



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 2008 Nº 1142 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	21
Sec. de Estado da Administração.....	21
Secretaria do Estado de Saúde.....	35
Secretaria de Estado de Educação.....	37
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	40
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	41
Secretaria de Estado de Finanças.....	42
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	44
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	45
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	49
Camaras Municipais do Interior.....	52
Institutos Municipais.....	52
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

LEI Nº 1995, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estabelece o início do ano letivo para o primeiro dia útil do mês de março.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ano letivo das Escolas da Rede Pública Estadual terá início no primeiro dia do mês de março de cada ano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13966, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispensa do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, o 3º SGT PM RR RE 02123-6 MARCOS ALBERTO BERTANI STOCO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada,

a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2008, o 3º SGT PM RR RE 02123-6 MARCOS ALBERTO BERTANI STOCO, de acordo com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Praça revertido a situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a contar de 1º de dezembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de dezembro de 2008, ARIADNE LUANA DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Implantação, Supervisão Regional e Interiorização, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar JAIME DALBONI DA COSTA JÚNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar VALDEZ DE ANDRADE COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Operacional, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar LINDOMAR MARIA RODRIGUES SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretário do Superintendente Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar GIGLIO BRASIL DE MEJIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Motorista do Gabinete, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **CLÓVIS DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projeto 1, do Núcleo de Planejamento e Execução de Atividades Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executora de Projeto 1, da Coordenadoria de Ações Delegadas da Embratur, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **MÁRIO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **PAMELA GLACIELE VIEIRA DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Fiscalização, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2008, **ELISON VLÁXIO SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **PAMELA GLACIELE VIEIRA DA ROCHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **ALEXEI VERAS ABDO**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REIIFICAÇÃO:

No Decreto de 27 de novembro de 2008, que nomeou, a contar de 20 de novembro de 2008, **LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Fomento às Atividades Extrativistas, da Divisão de Unidade de Conservação do Grupo de Uso Sustentável, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental,

ONDE SE LÊ:

... **LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS**, ...

LEIA-SE:

... **LINDINALVA PEREIRADOS SANTOS**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **ANDRÉIA CRISTIANE CORRÊA EGUEZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente II, da Coordenadoria Consultiva de Incentivos Tributários, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **KAMILA PEREIRA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente II, da Coordenadoria Consultiva de Incentivos Tributários, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2008, **JOELMA MARTINS HONÓRIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Assistente I, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **JAIRO FERREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **MAURO ANTÔNIO MOREIRA PIRES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **WALMIR DE AMORIM**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-16, de Delegado Regional da Receita do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **VALDIR DE JESUS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Delegado Regional da Receita do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **VALDIR JESUS BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **LORRAN MARIUBA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Supervisor de Programa 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **ZENALDO PACÉLLI DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de dezembro de 2008, **MÁRCIO BEZERRA DA CUNHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Patrimônio e Controle da Dívida, da Gerência de Controle, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Patrimônio e Controle da Dívida, da Gerência de Controle, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2008, **FRANCISCO ALVES BRÍCIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Chefe da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Chefe da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **DAIANE MODESTO QUADROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **EUDENIS PEDREIRA FRANÇA FONTOURA COIMBRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **JENILSON REIS DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 23 de abril de 2008, que nomeou **RENATA BRASIL DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **EUDENIS PEDREIRA FRANÇA FONTOURA COIMBRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **NILDA FERREIRA COUTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **CÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **CÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **ADENI MARCONE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Coordenadoria Administrativo-Pedagógica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **JOSÉ ELIMAR RAMOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **ROBSON SOARES DE QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **ROBSON ANDERSON DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de novembro de 2008, **ALENILTON VAZ DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de

Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de novembro de 2008, **VANDERLÂ FAGUNDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Inventário Físico, da Gerência de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BARBA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Inventário Físico, da Gerência de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **ALFREDO EGNER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Setor de Projetos de Meio Ambiente, da Gerência de Construção Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Setor de Projetos de Meio Ambiente, da Gerência de Construção Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BARBA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Apoio Logístico, da Gerência de Licenciamento de Veículos, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **MARIA GUIMARÃES CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Apoio Logístico, da Gerência de Licenciamento de Veículos, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Apoio a Legislação de Pessoal, da Gerência de Legislação de Pessoal, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de novembro de 2008, **JOSÉ ALTAIR DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de

Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de novembro de 2008, **ETELVINO ALLVYS SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **ALFREDO EGNER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Administração, Aeroportuária, da Gerência Aeroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **JOÃO IVO MONTEIRO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, no período de 30 de julho a 27 de outubro de 2008, **AILTON JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia Especializada em Apuração de Crimes Contra a Fazenda Pública e Economia Popular, do Município de Vilhena, da Polícia Civil, em virtude de licença médica da titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2008, **MARINES BISCHOF SILVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de dezembro de 2008, **VERA LÚCIA LUIZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2008, **DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Mirante da Serra, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de dezembro de 2008, **GERALDO CAMILO DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Mirante da Serra, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **MARINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de novembro de 2008, **FERNANDO DA SILVA MAIA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **OSVALDO MOLEIRO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de novembro de 2008, **JULIANO LOUREIRO MOTTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de novembro de 2008, **LUCIANA MARTINS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de abril de 2008, o **2º SGT PM RE 02930-5 HELENILDO DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 1º Pelotão, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 3º BPM, no Distrito de Guaporé, Município de Chupinguaia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 5 de abril a 8 de outubro de 2008, o **3º SGT PM RE 03269-9 JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 1º Pelotão, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 3º BPM, no Distrito de Guaporé, Município de Chupinguaia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de outubro de 2008, o **2º SGT PM RE 02930-5 HELENILDO DE SOUZA**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 1º Pelotão, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 3º BPM, no Distrito de Guaporé, Município de Chupinguaia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de novembro de 2008, o **TEN CEL PM RE 03634-6 PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Pessoal, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de novembro de 2008, o **3º SGT PM RE 03072-0 PAULO SOARES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 4º Grupamento, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 1º BPM, no Distrito de São Carlos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2008, o **2º SGT PM RE 02020-6 EDILENO DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 4º Grupamento, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 1º BPM, no Distrito de São Carlos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **LUCIRENE WINTER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **FRANCISCO PEREIRA COELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **JORGE MIRANDA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **JORGE MIRANDA JÚNIOR**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **CLETO DE SOUZA MAGALHÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **FRANCISCO FURTUOSO GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **MARIA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **EDSON SAMPAIO CUNHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **RICARDO GUEDES BRANDÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **JOSÉ DE AUDA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **MARCOS ANTÔNIO GUARATE DE QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **JÉFERSON CALIXTO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **SANDRO LIMA DA SILVA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **MAGNO DE CARVALHO AGUILERA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **SÓCRATES NEVES FARIAS JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **VALDECI FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **JOSÉ HONORATO DOS SANTOS PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2007, **SUELY MARIA FURTADO SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **LUIZ LEMOS DE FARIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **EDNA PEREIRA COSTA**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **EDNALDO GALUCIO ALENCAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **ADRIEL BELARMINO FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta no Processo nº 2201/10379/08, **RESOLVE:**

Retificar em parte, os termos do Decreto de 15 de setembro de 2008, publicado no DOE, nº 1088, de 24 de setembro de 2008, que exonerou a pedido, a contar de 21 de julho de 2008, o servidor **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: do cargo de Professora Nível III,
Leia-se: do cargo de Professor Nível III,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/22163/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 2008, ao servidor **EUDES GUIDO DO NASCIMENTO**, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300057454, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/36621/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de novembro de 2008, o servidor **JORGE LUIZ REMBOSKI**, do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059811, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/22903/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2008, o servidor **GIOVANNI DILION SHIAVI GOMES**, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059879, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/27504/2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 26 de setembro de 2008, a servidora ROSELI ALVES DAMASCENO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300024524, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/07350/08,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARCIA JEANETTE FORCELLI, do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de dezembro de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 2201/25923/2008,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 18 de novembro de 2008, publicado no DOE. nº 1134, de 1º de dezembro de 2008, que concedeu a contar de 1º de novembro de 2008, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de

trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300013172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: ILDA MIRADA DA SILVA

Leia-se: ILDA MIRANDA DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/03732/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **IOLANDA RIBEIRO CARRIJO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300008637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art.3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/5804/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "11"**, com carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 300006428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003..

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/14401/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **DOMINGOS JAPECA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde, Referência "111"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300043487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/02803/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **IDA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300003329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/03810/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA TONINI VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300014129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III,

letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.
Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições legais que lhe confere o
artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e
tendo em vista o que consta do processo nº **2201/
04446/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **TEREZINHA
PERINETTI DE LIMA**, ocupante do cargo de
Professor Nível III, Referência "09", com carga
horária 40 horas semanais, matrícula nº **300014094**,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §
1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC
nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições legais que lhe confere o
artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e
tendo em vista o que consta do processo nº **2201/
04807/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **VIRGÍNIA MARIA
WERNECK**, ocupante do cargo de **Professor Nível
III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas
semanais, matrícula nº **300003906**, pertencente ao
Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de
Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III,
letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe
confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição

Estadual e tendo em vista o que consta do processo
nº **2201/04939/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ROSENY
SCHEIDEGGER DA SILVA**, ocupante do cargo de
Professor Nível I, Referência "12", com carga
horária 40 horas semanais, matrícula nº **300003675**,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §
1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC
nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições legais que lhe confere o
artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e
tendo em vista o que consta do processo nº **2201/
05866/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **FRANCISCA BRITO
SALES**, ocupante do cargo de **Professor Nível
III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas
semanais, matrícula nº **300006083**, pertencente ao
Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de
Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III,
letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições legais que lhe confere o
artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e
tendo em vista o que consta do processo nº **2201/
09456/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **EZEQUIEL MUNIZ**,
ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 3ª
Classe**, com carga horária 40 horas semanais,
matrícula nº **300016470**, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
nos termos do Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar
51/1985 recepcionada pelo art.40, § 4º da
Constituição Federal, c/c o art. 40, § 4º inciso III,
letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições legais que lhe confere o
artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e
tendo em vista o que consta do processo nº **2201/
02482/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **IOLANDA
GONÇALVES CHAVES**, ocupante do cargo de
Professor Nível III, Referência "04", com carga
horária 40 horas semanais, matrícula nº **300005063**,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §
1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC
nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições legais que lhe confere o
artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e
tendo em vista o que consta do processo nº **2201/
14470/07**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **JUREMA MARIA
ZANATTA**, ocupante do cargo de **Professor Nível
III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas
semanais, matrícula nº **300005626**, pertencente ao
Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de
Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III,
letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições legais que lhe confere o
artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e
tendo em vista o que consta do processo nº **2201/
13009/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **ANSELMO SOUZA
DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **Escrivão de
Polícia, Classe "Especial"**, com carga horária
40 horas semanais, matrícula nº **300012087**,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo art.40, § 4º da Constituição Federal, c/c o art. 40, § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 26 de Novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 078/2008/CEL/ SUPEL/ RO**

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (cortinas persianas)**, para atender a CGAG, referente ao **Processo Administrativo Nº 01-1109.00177-00/2008/CGAG/RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **GOIAS DECORAÇÕES LTDA – ME**, a qual foi vencedora do certame no valor global de **R\$-29.854,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**. Porto Velho (RO), 08 de dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1095

4º TACNT Nº 234/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: GLOBAL SYSTEM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.862.118/0001-42
Representado (a) por FLÁVIO BARBOSA PEREIRA - Sócio

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do pacto, por mais onze meses, para continuidade dos serviços técnicos especializados, de acordo com as regras estabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.887,61 (dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e um centavos) – Nota de Empenho nº 08029, de 13.11.08.

PROCESSO: 1601/04008-00/2004
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FLÁVIO BARBOSA PEREIRA - Sócio / Contratada

— MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA P. DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1096

2º TACNT Nº 233/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADORA: MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS
C.P.F. Nº 312.871.073-20

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, até a data de 20.12.08, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.041,69 (dois mil, quarenta e um reais, sessenta e nove centavos) – Nota de Empenho nº 07398, de 31.10.08.

PROCESSO: 1601/06075-00/2003
VIGÊNCIA: 20.12.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS - Locadora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA P. DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1097

1º TACNT Nº 178/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORALTA
CNPJ/MF Nº 03.064.692/0001-20
Representado (a) por ALBERI ANTONIO RODRIGUES – Diretor-Presidente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 178/PGE-07, por mais doze meses, para continuidade das atividades da Representação de Ensino da SEDUC, no Município de Vilhena-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.411,55 (sete mil, quatrocentos e onze reais, cinquenta e cinco centavos) – Nota de Empenho nº 07557, de 05.11.08.

PROCESSO: 1601/03705-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ALBERI ANTONIO RODRIGUES – Diretor-Presidente / Contratada
— MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA P. DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1098

1º TACNT Nº 195/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: DAMASCENO & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 06.299.211/0001-53
Representado (a) por JAIME GARCIA ANACRETO – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o contrato entre as partes por mais doze meses, para manutenção da prestação pela empresa, em favor da SESAU.

PROCESSO: 1712/00789-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JAIME GARCIA ANACRETO – Sócio-Gerente / Contratada
— MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA P. DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1099

1º TACNT Nº 145/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
CONTRATADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
CNPJ/MF Nº 17.262.213/0001-94
Representado (a) por MÁRCIO BOLIVAR DE ANDRADE - Procurador

OBJETO: Readequação de cláusulas contratuais, como ali mencionado e a redução do valor global, que passou a ser de R\$-110.489.260,33 (cento e dez milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais, trinta e três centavos).

PROCESSO: 1301/00150-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO BOLIVAR DE ANDRADE – Procurador / Contratada
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário-Adjunto / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1100

CONTRATO Nº 184/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: RM HARD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.941.755/0001-30

Representado (a) por EDSON MELO DA SILVA FILHO - Procurador

OBJETO: a aquisição perante a contratada de equipamentos de informática, para implantação de onze salas de recursos, voltadas ao atendimento complementar quanto aos alunos de necessidades especiais, inclusos no ensino regular.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais) – Nota de Empenho nº 04656, de 14.09.07.

PROCESSO: 1601/01760-00/2007

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDSON MELO DA SILVA FILHO - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1101

CONTRATO Nº 186/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: INTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 06.916.624/0001-30

Representado (a) por PATRICIA FERNANDES SANTOS – Sócia-Gerente

OBJETO: a aquisição perante a contratada de equipamentos de informática, para implantação de onze salas de recursos, voltadas ao atendimento complementar quanto aos alunos de necessidades especiais, inclusos no ensino regular.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.098,92 (três mil, noventa e oito reais, noventa e dois centavos) – Nota de Empenho nº 04659, de 14.09.07.

PROCESSO: 1601/01760-00/2007

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- PATRICIA FERNANDES SANTOS – Sócia-Gerente / Contratada

- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1102

CONTRATO Nº 277/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 84.558.634/0001-54

Representado (a) por EDILMAR MENDONÇA BRASIL – Sócio-Administrador e outro

OBJETO: a aquisição de vinte e cinco calculadoras compacta de doze dígitos com impressora, da contratada, que compreende o item 03, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) – Nota de Empenho nº 05580, de 17.09.08.

PROCESSO: 1601/02074-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDILMAR MENDONÇA BRASIL – Sócio-Administrador / Contratada
- JOÃO GONÇALVES BUSSENS – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1103

CONTRATO Nº 278/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 13.745.542/0001-35

Representado (a) por CLEBER MOREIRA PASSOS – Sócio-Administrador e outro

OBJETO: a aquisição de vinte aparelhos de fax e quinze aparelhos de telefone, da contratada, que compreendem os itens 01 e 02, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais) – Nota de Empenho nº 05577, de 17.09.08.

PROCESSO: 1601/02074-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CLEBER MOREIRA PASSOS – Sócio-Administrador / Contratada
- MÁRIO VIANA – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1104

CONTRATO Nº 279/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 07.856.576/0001-02

Representado (a) por ANDRÉIA DIAS SILVA DE OLIVEIRA – Sócia-Administradora e outra

OBJETO: a aquisição de doze máquinas fotográficas digitais, da contratada, que compreende o item 04, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.396,96 (três mil, trezentos e noventa e seis reais, noventa e seis centavos) – Nota de Empenho nº 05746, de 24.09.08.

PROCESSO: 1601/02074-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANDRÉIA DIAS SILVA DE OLIVEIRA – Sócia-Administradora / Contratada
- MARIA INEZ GOBBI – Sócia-Administradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1105

CONTRATO Nº 312/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: UNIVERSAL IMPORTADORA SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 08.055.033/0001-40
Representado (a) por ANTONIO CARLOS
FERNANDES DA SILVEIRA – Sócio-Administrador

OBJETO: a aquisição de duas switch-24 portas
nway 10/100 mbps, da contratada, para atender a
E.E.E.F.M. Carlos Drumond de Andrade e a E.E.E.F.M.
Arlete Toledo, localizadas no Município de Cacoal e
Vilhena-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-590,00 (quinhentos e noventa reais) – Nota de
Empenho nº 06292, de 08.10.08.

PROCESSO: 1601/02116-00/2008
VIGÊNCIA: um ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA –
Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1106

CONTRATO Nº 313/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: RACCI & RACCI LTDA
CNPJ/MF Nº 04.863.386/0001-16
Representado (a) por YOUSSEF HABIB KMEIH -
Procurador

OBJETO: a aquisição de vinte e dois nobreak's –
potência 1.3 KVA Bivolt, da contratada, para atender
a E.E.E.F.M. Carlos Drumond de Andrade e a
E.E.E.F.M. Arlete Toledo, localizadas no Município
de Cacoal e Vilhena-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.939,00 (sete mil, novecentos e trinta e nove
reais) – Nota de Empenho nº 06290, de 08.10.08.

PROCESSO: 1601/02116-00/2008
VIGÊNCIA: um ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- YOUSSEF HABIB KMEIH - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1107

CONTRATO Nº 315/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ERGON COMÉRCIO VAREJISTA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.322.463/0001-19
Representado (a) por RAFAEL BATISTA
GONÇALVES – Sócio-Administrador

OBJETO: a aquisição de vinte microcomputadores
do aluno e dois servidores de rede "professor", da
contratada, para atender a E.E.E.F.M. Carlos
Drumond de Andrade e a E.E.E.F.M. Arlete Toledo,
localizadas no Município de Cacoal e Vilhena-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-37.939,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta
e nove reais) – Nota de Empenho nº 06295, de
08.10.08.

PROCESSO: 1601/02116-00/2008
VIGÊNCIA: um ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- RAFAEL BATISTA GONÇALVES – Sócio-
Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1108

CONTRATO Nº 338/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TECNOMAQ – COMÉRCIO DE
MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 22.863.740/0001-94
Representado (a) por JOÃO FECHIO JUNIOR -
Procurador

OBJETO: a prestação de serviços pela contratada,
de manutenção de ar condicionado e em centrais
de ar, de conformidade com as especificações
constantes no processo, instalados na SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.571,71 (treze mil, quinhentos e setenta e um
reais, setenta e um centavos) – Nota de Empenho
nº 07225, de 29.10.08.

R\$-53.428,29 (cinquenta e três mil, quatrocentos e
vinte e oito reais, vinte e nove centavos) – Nota de
Empenho nº 07228, de 29.10.08.

PROCESSO: 1601/02468-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- JOÃO FECHIO JUNIOR - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1109

CONTRATO Nº 341/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: GOMES & COSTA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 84.738.632/0001-47
Representado (a) por MARCILIA GOMES BEZERRA
DE SOUZA – Sócia-Administradora

OBJETO: a aquisição de 725 arquivos em aço com
quatro gavetas, da contratada, para atender a rede
estadual de ensino da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-371.925,00 (trezentos e setenta e um mil,
novecentos e vinte e cinco reais) – Nota de Empenho
nº 08044, de 13.11.08.

PROCESSO: 1601/02620-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- MARCILIA GOMES B. DE SOUZA – Sócia-
Administradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA –
Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador
da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1110

CONTRATO Nº 342/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS
LTDA
CNPJ/MF Nº 60.656.774/0001-05
Representado (a) por EDNALDO XAVIER DE MELO
- Procurador

OBJETO: a aquisição de 5.970 cadeiras fixas e
4.470 poltronas individuais para auditório, da
contratada, para atender a rede estadual de ensino
da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.208.007,40 (três milhões, duzentos e oito mil,
sete reais e quarenta centavos) – Nota de Empenho
nº 08045, de 13.11.08.

PROCESSO: 1601/02620-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDNALDO XAVIER DE MELO - Procurador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1111

CONTRATO Nº 343/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: S A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 05.976.162/0001-83
Representado (a) por SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Sócio-Gerente

OBJETO: a aquisição de 726 armários em aço com duas portas, 727 estantes em aço com cinco prateleiras para biblioteca e 1.050 mesas redondas para biblioteca, da contratada, para atender a rede estadual de ensino da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.463.915,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quinze reais) – Nota de Empenho nº 08187, de 18.11.08.

PROCESSO: 1601/02620-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Sócio-Gerente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1112

CONTRATO Nº 344/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 84.558.634/0001-54
Representado (a) por EDILMAR MENDONÇA BRASIL – Sócio-Administrador e outro

OBJETO: a aquisição de 26 mesas para reunião retangular, 725 estantes em aço dupla face para biblioteca, 535 mesas para refeitório com seis lugares e 734 mesas para secretária escrivania,

da contratada, para atender a rede estadual de ensino da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.527.540,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais) – Nota de Empenho nº 08182, de 17.11.08.

PROCESSO: 1601/02620-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDILMAR MENDONÇA BRASIL – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1113

CONTRATO Nº 345/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: RACCI & RACCI LTDA
CNPJ/MF Nº 04.863.386/0001-16
Representado (a) por YOUSSEF HABIB KMEIH - Procurador

OBJETO: a aquisição de 1.710 lousas brancas para escrever, da contratada, para atender a rede estadual de ensino da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-271.992,60 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) – Nota de Empenho nº 08189, de 18.11.08.

PROCESSO: 1601/02620-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- YOUSSEF HABIB KMEIH - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1114

CONTRATO Nº 346/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E O DEOSP

CONTRATADO: N A ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.705.224/0001-12
Representado (a) por JOSENILDO GOMES LOPES JUNIOR – Sócio-Gerente

OBJETO: a execução de obras de reforma geral, na Casa do Ancião São Vicente de Paula, no Município de Porto Velho-RO, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-306.084,60 (trezentos e seis mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos) – Nota de Empenho nº 00477, de 05.11.08.

PROCESSO: 1130/00020-00/2007
VIGÊNCIA: 120 dias corridos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSENILDO GOMES LOPES JUNIOR – Sócio-Gerente / Contratada
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- ALCEU FERREIRAS DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1115

CONTRATO Nº 348/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: RONDOCLIN – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.513.746/0001-48
Representado (a) por JOELSON CARLOS NOGUEIRA – Sócio-Administrador e outro

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, na área de radiodiagnósticos por imagem e exames laboratoriais, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.208.850,50 (um milhão, duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) – Nota de Empenho nº 03520, de 02.09.08.

R\$-330,00 (trezentos e trinta reais) – Nota de Empenho nº 00157, de 31.01.08.

R\$-330,00 (trezentos e trinta reais) – Nota de Empenho nº 00162, de 31.01.08.

PROCESSO: 1712/01001-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:
- JOELSON CARLOS NOGUEIRA – Sócio-Administrador / Contratada
- SERGIO SEITOKU KIYAM - Sócio-Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA P. DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1116

CONVÊNIO Nº 322/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DA COMUNIDADE CACHOEIRINHA
CNPJ/MF Nº 07.172.416/0001-36
Representado (a) por MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES - Presidenta

OBJETO: a cooperação entre o Estado, através da SEPLAN, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio prestado por esta última, na área sócio-econômica, em benefício da população produtiva da comunidade, na região de Cachoeirinha, do Município de Theobroma-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Nota de Empenho nº 00651, de 29.10.08.

PROCESSO: 1301/00212-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES – Presidenta da Associação
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário-Adjunto / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1117

CONVÊNIO Nº 329/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES E O CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DO MÉDIO E BAIXO MADEIRA - CONACOBAM
CNPJ/MF Nº 08.420.276/0001-30
Representado (a) por JOSÉ WILSON DE MELLO - Presidente

OBJETO: os recursos financeiros repassados pelo Estado são para aquisição de equipamentos agrícolas (duas carretas agrícolas), conforme disposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.638,84 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais, oitenta e quatro centavos) – Nota de Empenho nº 00726, de 12.11.08.

PROCESSO: 1901/00585-00/2008

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ WILSON DE MELLO – Presidente / CONACOBAM

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretária / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1118

CONVÊNIO Nº 331/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E O GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ

CNPJ/MF Nº 05.882.170/0001-60

Representado (a) por ODETE MARIA SILVEIRA ALVES - Presidenta

OBJETO: uma parceria entre o Estado e a entidade conveniente, para realizar obras de construção e ampliação no imóvel onde funciona a "Creche Cantinho do Céu", conforme disposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-99.560,45 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais, quarenta e cinco centavos) – Nota de Empenho nº 00332, de 05.08.08.

A contrapartida da Conveniente será no mínimo de R\$-12.000,00 (doze mil reais).

PROCESSO: 2301/00229-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ODETE MARIA SILVEIRA ALVES – Presidenta
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1119

CONVÊNIO Nº 332/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL E A FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE RONDÔNIA - FARO

CNPJ/MF Nº 04.918.652/0001-60

Representado (a) por WALTER ALVES BRASIL FILHO - Presidente

OBJETO: o apoio do Estado, através da SECEL, de acordo com o plano de trabalho, o incentivo, no campo do esporte, a fim de desenvolver cada vez mais a prática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.000,00 (doze mil reais) – Nota de Empenho nº 00331, de 18.11.08.

PROCESSO: 2001/00217-00/2008

VIGÊNCIA: 31.12.2008 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WALTER ALVES BRASIL FILHO - Presidente da Federação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1120

5º TACNV Nº 139/PGE-2006.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25

Representado (a) por JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais cento e oitenta dias.

PROCESSO: 1712/01440-00/2006

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1121

2º TACNV Nº 326/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

Representado (a) por CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais cento e vinte dias.

PROCESSO: 1601/00468-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1122

2º TACNV Nº 341/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) por CONFÚCIO AIRES MOURA –
Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais noventa dias, bem como a inclusão da contrapartida no valor de R\$-56.027,00 (cinquenta e seis mil, vinte e sete reais), para conclusão da aquisição dos bens, por parte do Município.

PROCESSO: 1901/00704-00/2007
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1123

1º TACNV Nº 355/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO
CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18
Representado (a) por MILENE CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais noventa dias.

PROCESSO: 1712/01354-00/2007
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MILENE CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1124

1º TACNV Nº 024/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE PARECIS-RO
CNPJ/MF Nº 84.745.363/0001-46
Representado (a) por HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar serão custeadas pela programação orçamentária a seguir:

R\$-8.512,19 – (oito mil, quinhentos e doze reais e dezenove centavos) - Nota de Empenho nº 08061, de 14.11.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/00468-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1125

1º TACNV Nº 014/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45
Representado (a) por ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar serão custeadas pela programação orçamentária a seguir:

R\$-38.159,10 – (trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos) - Nota de Empenho nº 08092, de 14.11.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/01263-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1126

1º TACNV Nº 042/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) por JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar serão custeadas pela programação orçamentária a seguir:

R\$-25.994,76 – (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais, setenta e seis centavos) - Nota de Empenho nº 08254, de 19.11.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/01263-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1127
ERRATA**

Processos: 2001/00217-00/2008
Concedente: SECEL
Conveniente: Federação de Atletismo de Rondônia
- FARO

Onde se lê na cláusula quarta, item 8, do Convênio nº 332/PGE-2008

“...notadamente com o Município de Pimenteiras do Oeste...”

Leia-se

“...notadamente com o Município de Porto Velho...”

ASSINA:
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

**EXTRATO Nº 1128
ERRATA**

Processos: 1901/00457-00/2008
Concedente: SEDES
Conveniente: Associação dos Produtores Rurais da Linha 76 - APRUSILES

Onde se lê no Convênio nº 303/PGE-2008

“...R\$-30.000,00 (trinta mil reais)...”

Leia-se

“...R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)...”

ASSINA:
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00618-00/2008

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no

Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de Novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 176/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Vigente.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) tanques para água, 01 (uma) prancha e 03 (três) conjuntos de abastecimento e lubrificação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 1231 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 15/12/2008.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.883, publicado no Diário Oficial do dia 28 de outubro de 2008, torna público que encontra-se autorizada a realização da licitação do Processo Administrativo nº 01.1421.00117-00/2008/DEOSP/RO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 174/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências

deste Edital, tendo como interessada a Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº. 12.205 de 02/06/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....
dia 18/12/2008 10:00h até às 10:30h do dia 29/12/2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às
10:30h ate às 10:50h do dia 29/12/2008

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....
às 11:00h do dia 29/12/2008

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro aos licitantes.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, Endereço: Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232. Pregoeiro: Emerson Santos Cioffi. Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01. 1421.00117-00/2008/DEOSP/RO

OBJETO: Aquisição de matéria de consumo, expediente, tais como : apontador de lápis, arquivo para CD, bloco de papel almoço pautado (com 50fls), bolsa em nylon sintético, borracha entre outros, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no anexo II, para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro- Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2.939
FONTE DE DESPESA: 33.90.30
Porto Velho/RO, 08 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 127/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1421.00069-00/2008

A Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 127/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1421.00069-00/2008-DEOSP/RO,

cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos municípios de Ouro Preto do Oeste, Tarilândia, Mirante da Serra, Theobroma (Distrito de Vila Palmares) e Nova União, na Sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2008, às 12h00m, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA e MOSQUINI & MOSQUINI LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter apresentado o Certificado de Regularidade de Obras - CRO, contrariando assim o disposto no item 7.1, alínea "b" do Edital, decidiu, ainda HABILITAR MOSQUINI & MOSQUINI LTDA, por ter atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 248/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934, de 26 de Novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 248/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2001.00030-00/2008/SECEL/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de medalhas, troféus, visando atender as entidades esportivas e de lazer, bem como, atender competições realizadas pela Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2629 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DE ABERTURA: 29 de Dezembro 2008, as 10h:30min.
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.
Porto Velho, 03 de Dezembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300045004

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883 de 28 de Outubro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 259/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2301.00357-00/2008/SEAS/RO.
OBJETO: Aquisição de cem mil (100.000) brinquedos para atender as crianças em vulnerabilidade social do Estado bem como a integração da família/comunidade através de eventos sócio-culturais.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 2991
FONTE DE DESPESA: 33.90.32
DATA DE ABERTURA: 23 de Dezembro de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.
.Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matricula 300070479

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883 de 28 de Outubro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 260/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FIDER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1913.00040-00/2008/FIDER/RO.

OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo tipo caminhão com mínimo de 210 CV), para atender as necessidades do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FIDER.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – RECURSOS ARRECADADOS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE
PROJETOATIVIDADE: 2816
FONTE DE DESPESA: 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 24 de Dezembro de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.
.Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883 de 28 de Outubro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 261/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como

interessada a FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FIDER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1913.00039-00/2008/FIDER/RO.

OBJETO: Aquisição de material permanente (caçamba tipo basculante), para atender as necessidades do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FIDER.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – RECURSOS ARRECADADOS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE
PROJETOATIVIDADE: 2816
FONTE DE DESPESA: 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 23 de Dezembro de 2008 às 09:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.
.Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/08/CELOS/SUPEL/ RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, nomeada pelo Decreto nº 13.776 de 18 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 049/08/CELOS/SUPEL/RO.
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1401.00567-00/2008 – SEFIN - RO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AGÊNCIA DE RENDAS, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, discriminada no presente Edital.
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos do Tesouro Estadual
VALOR ESTIMADO: R\$ 159.353,55 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ABERTURA: 29 de dezembro de 2008, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações

– SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 102 /GAB/SEPLAN
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a equipe de análise e julgamento das propostas técnicas dos processos nºs **01.1301.00142/2008** e **01.1301.00435/2008**, que tem como objeto respectivamente a **contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos do Trabalho Sócio-Ambiental da obra para ampliação e melhorias de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário da cidade de Porto Velho-RO, e contratação de empresa de engenharia para execução do trabalho Sócio-Ambiental das obras de ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água das cidades de Ariquemes-RO, Jaru-RO, e Ji-Paraná-RO.**

Presidente:
Engº Vagner Marcolino Zacarini

Membros:
Engª Zuleide Azevedo de Almeida
Engª Sanitarista e Ambiental Maria Angélica Foes da Rocha

Registre-se Publique-se Cumpra-se

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Adjunto

PORTARIA Nº 103 /GAB/SEPLAN
DE 09 DE DEZEMBRO 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º: DESIGNAR a servidora **LUCIANA CALDEIRAS SIMÕES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, para receber os Serviços executados, no âmbito do Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01/12/2008.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1301. 0035-00/2008

INTERESSADO: SAGAAMAZÔNIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETIVO: Prestação de serviços de revisão, para atender os veículos Parati desta SEPLAN.

VALOR: R\$ 781,89

RECONHEÇO E HOMOLOGO a presente despesa no valor de R\$ 781,89 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), em favor da Empresa **SAGA AMAZÔNIA CIMERCIO DE VEICULOS LTDA**, notas fiscais nº 2413 e 2414, por tratar-se de despesa realizada no intervalo da emissão do novo empenho. O reconhecimento está fundamentado no Art. 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11.02. 92.

Porto Velho, 04 de Dezembro de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto/SEPLAN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gerente Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.00460-00/2008, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa **ESSÊNCIA & GM PRODUÇÕES LTDA**, objetivando a realização de "oficina Modelo Lógico para a elaboração do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o estado de Rondônia", no valor de **R\$ 6.300,00** (Seis Mil e Trezentos Reais), conforme Parecer nº **068/GAB/SEPLAN/2008**, acostado as Fls. 36 a 38 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 08 de Dezembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

João Duarte Moreira
Gerente Administrativo/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 6.300,00** (Seis Mil e Trezentos Reais), em favor da Empresa: **ESSÊNCIA & GM PRODUÇÕES LTDA**, com base no Parecer nº **068/GAB/SEPLAN/2008**, do processo nº **1301.00460-00/2008**, conforme Art. 26, da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 08 de Dezembro de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 784 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00116/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES**, ao (a) servidor (a) **JANETE BORTOLUZZI**, matrícula nº 300058350, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 785 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00114/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA NO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES**, ao (a) servidor (a) **GUILHERME DIAS GRANJA NETO**, matrícula nº 300062142, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 786 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/15715/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARIA ELZA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 300024119, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de Novembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 787 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17804/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO PINHEIRO BARBOSA**, matrícula nº 300057026, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 788 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00113/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR INOVAÇÕES CURRICULARES**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **SILVANA ESTEDILE LINHARES**, matrícula nº 300061026, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 17 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 789 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17416/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL**, ministrado pela **UNIVERSIDADE CANDINO MENDES**, ao (a) servidor (a) **IVANICE ANGELA MATTE VACARO**, matrícula nº 300023896, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 790 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17780/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em

Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA NETO**, matrícula nº 300005900, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 791 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17778/2007,

 **DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARGARIDA FLORA CAPELAZO ESTERRETER**, matrícula nº 300028060, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 793 - A /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/16525/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **ESPERANÇA DUARTE VARGAS**, matrícula nº 300009937, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de Novembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 793 - B /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17310/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em

Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO - FAP**, ao (a) servidor (a) **ROSELI MARIA HERCULANO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 300027835, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 7 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 794 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/11439/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **VILANI MARIA CUSTODIO**, Matrícula nº 300006609, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de Março de 2004.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 795 /SEAD DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/12003/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 6 de Setembro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300019042	MICHELLI FABIANA DE PAULA ROZA	LICENCIATURA A PLENA EM LETRAS HABL. PORTUGUÊS E RESPECTIVAS LINGUAGENS	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 796 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/10329/2007,

RESOLVE:

Torna Sem Efeito, a Portaria nº 12687/SEAD, de 30 de Novembro 2007, que Concedeu a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação, da servidora **JULCINEA RABELO MARIANO**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300025413, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 797 /SEAD DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/5103/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos inciso III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 30 de Outubro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300019679	NEUZA MARIA DA SILVA COSTA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 798 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/13722/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA INGLESA E LITERATURAS**, ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **ALEX SANTANA COSTA**, matrícula nº 300060901, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 9 de Outubro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 799 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17164/2007,

RESOLVE

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº

250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **MIRIAN DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 300020293, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 800 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00045/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA**, ao (a) servidor (a) **ROSELY ALVES DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 300013274, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 17 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 801 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17811/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZONIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARIA ELIZABETH PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 300005007, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 802 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17812/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARIA PAULINA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 300015641, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 803 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17776/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZONIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **RANDISLEIDE TAVARES COSTA**, matrícula nº 300019826, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 804 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17530/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MAKLANA CORREA LIMA**, matrícula nº 300020610, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 805 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17461/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **MARSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300020638, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 11 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 806 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17450/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **FARIDA REGINA MUHDEL ABED IBRAHIM LEITE**, matrícula nº 300013120, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 5 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 807 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/17308/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO - FAP**, ao (a)

servidor (a) **LUCIMARA DOS SANTOS**, matrícula nº 300019138, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 6 de Dezembro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 808 /SEAD de 23 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/08384/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da docência, com alunos Portadores de Necessidades Especiais, prevista na alínea "d", do Art. 20 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANGELIM SARMAHO**, Matrícula nº 300006172, cargo Professor Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 7 de Fevereiro de 2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 2345 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00625/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM VISÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **MARIA MADALENA GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 300005006, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 7 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2346 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/05077/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº

420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM VISÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO**, ministrado pela **UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ**, matrícula nº 30004894, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 24 de Julho de 2006, conforme despacho da Procuradoria Geral do Estado na folha n. 19.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2347 /GDRH/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 1501/03867/2007,

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA** ao (a) servidor (a) **FLORINDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300051522, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e no § 2º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **29 de Março de 2007**.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2348/GDRH/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 2201/17847/2007,

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA** ao (a) servidor (a) **PAULA REGINA BECKER**, matrícula n. 300058073, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e no § 2º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **06 de Fevereiro de 2008**.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2349 /GDRH/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 2201/17284/2007,

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA** ao (a) servidor (a) **MARLI**

DE FATIMA MARTINS RICARDO, matrícula n. 300003656, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e no § 2º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **6 de Fevereiro de 2008**.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2350 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/08304/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAR DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE**, ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **MARIA REGINA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 300006423, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de Junho de 2006, .

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2351 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00206/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA E LITERATURA**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZONIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **OCILEIDE MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 300027706, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2352 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00228/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em

Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **IRACEMA DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 300015660, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de Dezembro de 2007.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2353 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00208/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA NO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES**, ao (a) servidor (a) **MARCOS JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 300009869, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 8 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2354 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/02621/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA - ISE**, ao (a) servidor (a) **PATRICIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 300051240, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de Fevereiro de 2007, conforme Informação 186/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2355 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00506/2008,

RESOLVE

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTORIA DO BRASIL**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **VILSON JOSE DE ABREU**, matrícula nº 300060784, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 26 de Dezembro de 2007.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2356 /GDRH/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 1501/01356/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CAA ao (a) servidor (a) **VIVIANE DE SOUZA SANTOS**, matrícula n. 300027393, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e no § 2º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **3 de Abril de 2006, Conforme Informação n. 188/PCSD/PGE/2008.**

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2357 /GDRH/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 1501/02325/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da Docência com alunos Portadores de Necessidades Especiais ao (a) servidor (a) **ANA RUFINA DE BRITO**, matrícula n. 300003607, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e no § 1º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **25 de Abril de 2005.**

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2358 /GDRH/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 1501/06340/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Exercício da Docência com alunos Portadores de Necessidades Especiais ao (a) servidor (a) **MYLENE INEZ MOURA DA SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 300025343, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e no § 1º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **1 de Fevereiro de 2007.**

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2359 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/09709/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **HERMES FRAZÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 300019649, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 25 de Julho de 2007, conforme Informação n. 128/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2360 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00819/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**,

ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **GIRLANIA MARIA BORGES**, matrícula nº 300058242, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2361 /GDRH/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 2201/13638/2007,

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação 1º Ano do Ensino Fundamental Regular**, ao (a) servidor (a) **SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA DE LIMA**, matrícula n. 300005485, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **2 de outubro de 2007**.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2362 /SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/00285/2008.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 10 de Janeiro de 2008.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300020773	OBEDE RODRIGUES PEDRAÇA	LICENCIATUR A PLENA EM LETRAS HABL. INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS	PROFES SOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2363 /GDRH/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 2201/14750/2007,

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Exercício da Docência com alunos Portadores de Necessidades Especiais** ao (a) servidor (a)

MARIA ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 300020358, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e no § 1º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **5 de Maio de 2007**.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2364 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00984/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZONIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA PERLES SCARMOCIN**, matrícula nº 300003406, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2365 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00646/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 300013919, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 27 de Dezembro de 2007.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2366 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/05293/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA: PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS**, ministrado pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA** (a) servidor (a) **DORVANIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 300005023, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de Abril de 2007, conforme informação n. 196/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2367 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/19023/2004,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **ILDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 300010817, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de Julho de 2004.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2368 /SEAD de 12 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/0146/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **ERLANIA SILVEIRA MUNIZ**, matrícula nº 300027269, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 27 de Dezembro de 2007.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2439 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00568/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS MATOGROSSENSES DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, MANTIDAS PELO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **MÁRCIA MARIA RODRIGUES UCHÔA**, matrícula nº 300050834, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 8 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2440 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00673/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **LEONILDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300027322, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 9 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2441 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01386/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE APLICADA À EDUCAÇÃO**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE**

CACOAL, ao (a) servidor (a) **REMOS CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 300026710, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 6 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2442 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01247/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E LINGÜÍSTICA**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **ERONETI GONÇALVES LIMA CHAVES**, matrícula nº 300059470, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2443 /SEAD de 18 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/13221/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARINALVA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 300014737, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 19 de Setembro de 2007, conforme Informação n. 0211/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2444 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/14186/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARIA MADALENA INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 300003385, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 4 de Outubro de 2007, conforme Informação n. 0264/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2445 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00765/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **LENI FERREIRA SOUZA**, matrícula nº 300058278, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 6 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2446 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00768/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **TÂNIA REGINA LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 300026992, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 22 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2447 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00007/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, matrícula nº 300028625, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de Dezembro de 2006, conforme Informação n. 0237/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2448 /SEAD DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/00533/2008.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 20 de Dezembro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300020784	AGLAIR ROSA TELES	LICENCIATURA A PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2449 /SEAD DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/15183/20087.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 5 de Novembro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300026322	VALDEMIR JOSE BENTO	LICENCIATURA A PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2450 /SEAD DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/00831/2008.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 10 de Dezembro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300012324	GISELE LOURENÇO PEREIRA PAIM	LICENCIATURA A PLENA EM HISTÓRIA	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2451 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/12873/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **MARINES MANDU DE SOUZA**, matrícula nº 300054823, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de Setembro de 2007, conforme Informação n. 0213/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2452 /SEAD DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/14157/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 16 de Outubro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300015507	SOLINEIDE ZANIOLI	LICENCIATURA A PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2453 /SEAD DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/00249/2008.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 7 de Janeiro de 2008.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300005401	INÊS BECKHAUSER LEITE	LICENCIATURA A PLENA EM LETRAS HABIL. PORTUGUES E RESPECTIVAS LINGUAGENS	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2454 /SEAD de 13 de MARÇO de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01786/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **IVANILDA VENDRAMINI**, matrícula nº 300063465, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 8 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2455 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/13150/2007,

RESOLVE:

Torna Sem Efeito, a Portaria nº 12799 de 7 de Dezembro de 2007, servidora **MARIA LUCIA GONÇALVES CUNHA**, ocupante do cargo de Professor Nível I, matrícula nº 300027919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2456 /SEAD DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/01766/2008.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 15 de Fevereiro de 2008.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300023 918	MARIA IRLÉDA DE FIGUEIREDO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABL. SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2457 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14427/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE RODRIGUES COSTA SANTOS**, matrícula nº 300027489, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 6 de Novembro de 2006, conforme Informação n. 0141/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2458 /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13107/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **RAQUEL ROSANA BURGEL FREITAS**, matrícula nº 300026710, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de Setembro de 2006, conforme Informação n. 076/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2459 - A/SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01237/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 300027047, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 31 de Janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8459 - B /SEAD de 13 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/00534/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO OESTE - UNIURO**, ao(a) servidor (a) **JADEIR SEBASTIÃO DE SOUZA**, matrícula nº 300027306, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 17 de Dezembro de 2007.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2690 /SEAD DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/485/2008.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 2 de Janeiro de 2008.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300021 284	MARCIA FRANZÃO TONETO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA HABL. EM MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO MÉDIO E SUPERVISÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2750/SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13739/2003,

RESOLVE:

Torna Sem Efeito, a Portaria nº 12547/CGRH/SEAD de 14 de Dezembro de 2005, servidora **NORMA DILMA DOS REIS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Nível I, matrícula nº 300013158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, Conforme Ofício n. 4219/2007/GAB/SEDUC.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2751 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01687/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTORIA E GEOGRAFIA AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES**, ao (a) servidor (a) **ADEMAR PASIAN**, matrícula nº 300003973, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2752/SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/9861/2003,

RESOLVE:

Torna Sem Efeito, a Portaria nº 8488/CGRH/SEPLAD de 08 de Dezembro de 2003, servidora **FATIMA HASSAN ABDALLA**, ocupante do cargo de Professor Nível I, matrícula nº

300025797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, Conforme Ofício n. 4219/2007/GAB/SEDUC.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2753 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01944/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E FÍSICA**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **MARIA EULALIA GONÇAVLES LEAL**, matrícula nº 300026709, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 11 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2754 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/15472/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE SÃO LUCAS**, ao (a) servidor (a) **PERLA BRILHANTE FERREIRA DA LÁGUA**, matrícula nº 300063582, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 9 de Novembro de 2007.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2755 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/10982/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do

Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA**, ao (a) servidor (a) **GERALDO ANIZIO DE MEDEIROS**, matrícula nº 300027965, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de Agosto de 2007, conforme Informação n. 112/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2756 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/07151/2004,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL**, ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **WILSON CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 300046699, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de Abril de 2004, conforme Informação n. 346/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2757 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/010189/2006,

RESOLVE:

Torna Sem Efeito, a Portaria nº 2748/SEAD de 02 de Maio de 2007, servidor **ISAC MARÇAL DIAS**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300040482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2758 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01793/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo

com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTORIA**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO - FAP**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300019155, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2759 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/04409/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **HERMINIA ILSE WAGNER**, matrícula nº 300025597, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de Março de 2007, conforme Informação n. 289/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2760 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01949/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **CARMEN DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 300018958, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 19 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2761 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/02023/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **VANUSA DE MENDONÇA GOMES**, matrícula nº 300063731, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de Fevereiro de 2007, conforme Informação n. 115/PCDS/PGE/2007.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2762 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01682/2008, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **ILSE LAURI LEANDRO**, matrícula nº 300005864, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.º 2763 /SEAD de 26 de Março de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 4442/326/2003,

RESOLVE:

Torna Sem Efeito, a Portaria nº 4563 de 08 de Setembro de 2003, servidora **MAGDA FIGUEIREDO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Nível I, matrícula nº 300003416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, Conforme Ofício n. 4219/2007/GAB/SEDUC.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2764 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/11848/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 3 de Setembro de 2007, conforme Informação n. 344/PCDS/PGE/2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300004936	VIVIANA TEREZINHA PANSERA NOGUEIRA	CURSO NORMAL SUPERIOR SISTEMA PRESENCIAL CONECTADO - MODALIDADE A DISTÂNCIA HABL. LICENCIATURA PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2765 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/00396/2008.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11 de Janeiro de 2008.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300026313	ROSA MARIA LOBATO RAMOS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUESAS E RESPECTIVAS LINGUAGENS	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2766 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/10983/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA**, ao (a) servidor (a) **ISAUURINA ISAUURA DE ARAUJO**, matrícula nº 300035357, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de Agosto de 2007, conforme Informação n. 176/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2767 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00058/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **ALMIR ANTUNES ESPERANÇA**, matrícula nº 300013945, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de Dezembro de 2006, conforme informação n. 292/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2768 /GDRH/SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 2201/00824/2008,

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Exercício da Docência com alunos Portadores de Necessidades Especiais** ao (a) servidor (a) **IVANILDO ALBINO DA SILVA**, matrícula n. 300019884, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e no § 1º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **1 de Fevereiro de 2007**.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2769 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01872/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela

FACULDADE DE ROLIM DE MOURA, ao (a) servidor (a) **EVANGELINA MARIA MORBECK DA SILVA**, matrícula nº 300032835, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2770 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01787/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **SILVANA BARBOSA**, matrícula nº 300028624, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 8 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2771 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/16939/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO**, ao (a) servidor (a) **ENEIDA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 300020329, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de Novembro de 2007.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2772 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/01787/2008,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **CARMOZINA ARPINI MONTOVANELLE**, matrícula nº 300019821, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 8 de Fevereiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2773 /GDRH/SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 1501/04256/2007,

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação 1º Ano do Ensino Fundamental Regular**, ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA RAMOS**, matrícula n. 300054111, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea "e" do artigo 54 e do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos financeiros a contar de **2 de Abril de 2007**.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2774 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/01754/2008.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 15 de Fevereiro de 2008.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300023291	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA LEAL	LICENCIATURA A PLENA EM HISTORIA	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2775 /SEAD de 26 de Março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 2201/13920/2007,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIAS VISUAL**, ministrado pela **FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO - UNIRON**, ao (a) servidor (a) **ELIVANIA MELO PEIXOTO**, matrícula nº 300050858, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 5 de Outubro de 2007, conforme informação n. 178/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2776 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/15553/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 12 de Novembro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300003573	MARINET E CALIMAN FRANCISCO	LICENCIATURA A PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2777 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/12692/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 19 de Setembro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300017586	ROSALINA CENTAURO DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS HABL. PORTUGUÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS	PROFESSOR NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2778 /SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 2201/17702/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 420, de 9 de Janeiro de 2008, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 21 de Dezembro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO – LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300014028	JORGELENE DO SOCORRO NOGUEIRA BATISTA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR R NÍVEL 3	1

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2779 /GDRH/SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com disposto nos autos do Processo n. 2201/02245/2008,

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Exercício da Docência com alunos Portadores de Necessidades Especiais** ao (a) servidor (a) **LUCIANA SILVA**, matrícula n. 300039643, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na alínea “e” do artigo 54 e no § 1º do artigo 61 da Lei Complementar n. 420, de 9 de Janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **18 de Fevereiro de 2008**.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 1670/CGRH/SEPLAD, de 24 de julho de 2002, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, da Servidora, da Servidora **SIMONE CRISTINA ROSSI**, Matrícula nº 300023642.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 18 de Fevereiro de 2002, conforme Informação n. 139/ PGE/PCDS/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO
=====

A Portaria n 2240/CGRH/SEPLAD, de 17 de Setembro de 2002, que concede a Gratificação de Mudança de Nível, do Servidor **ADELSON MATIAS SOUZA**, Matrícula nº 300025574.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

LEIA-SE:

Com efeitos financeiros a partir de 11 de Janeiro à Setembro de 2002, conforme Informação n. 264/PCDS/PGE/2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.**EDITAL N. 288/GDRH/SEAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.****(Convocação para o Curso de Formação)**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, em cumprimento ao item 16, combinado com o item 16.4, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. **200.000.2008.012403-8**, convoca o (a) candidato (a) do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, constante do Anexo I deste Edital, para efetivar matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, no Curso de Formação Básica, visando o início da 2ª Etapa – Curso de Formação, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. O (A) candidato (a) convocado (s), no ato da matrícula, deverá fazer entrega dos documentos e exame médico, constantes do Anexo III deste Edital.

2. Para aprovação no Curso de Formação, o (a) candidato (a) deverá atender o previsto no item 16.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Porto Velho – RO, 9 de dezembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO
Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

(Convocação para o Curso de Formação)
(Determinação Judicial – Processo n. **200.000.2008.012403-8**)

Cargo: **Agente Penitenciário – Feminino**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL
107000052	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	2

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO.**Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.****1. Local para matrícula dos candidatos:**

- Illes/Ulbra - Porto Velho;

- Instituto Luterano de Ensino Superior – Sala: 608;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso;
- Telefone: (69) 3216.8990 – Fax: (69) 3216.8990;
- E-mail: escola@sejus.ro.gov.br;
- Porto Velho – RO.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- Imediata por Determinação Judicial

3. Horários para matrícula dos candidatos;

- Imediata por Determinação Judicial

4. Data prevista para a homologação das matrículas:

- Imediata por Determinação Judicial

5. Local de realização do Curso de Formação Básica:

- Illes/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso.

6. Período previsto do Curso de Formação Básica:

- De 3/11/2008 à 17/12/2008.

7. Carga horária do Curso de Formação Básica:

- 300 (trezentas) horas.

ANEXO III - TIPOS DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS**Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.****Tipo de Documento:**

- Diploma de conclusão de Curso de Nível Médio (antigo 2º Grau completo) ou curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, original e 2 (duas) fotocópias;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (cível e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Duas originais da Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- Certidão Negativa de Protesto de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- 5 (cinco) fotografias 3x4, recentes;
- Título Eleitoral, (original e 2 (duas) fotocópias do comprovante de está quite com a justiça eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 (duas) fotocópias);
- Certidão de Nascimento dos filhos ou dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- Certificado de Reservista, (original e 2 (duas) fotocópias);
- Cédula de Identidade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- CPF, (original e 2 (duas) fotocópias);

- l) PIS ou PASEP, (original e 2 (duas) fotocópias), no caso de já ter sido empregado;
- m) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal - 2 (duas) fotocópias - emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- n) Quando houver prestado Serviço Militar, fornecer fotocópias autenticadas de Diploma de honra ao mérito, melhor aptidão física, atirador combatente, praça mais distinta e outros documentos correlatos, (original e 2 (duas) fotocópias);
- o) CNH, no mínimo categoria "B", (original e 2 (duas) fotocópias);
- p) Comprovante de Residência, (original e 2 (duas) fotocópias);
- q) Atestado Médico, nominal ao candidato, em que certifique, especificamente, estar **CAPACITADO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**, (o candidato que deixar de apresentar o atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a matrícula, sendo considerado eliminado do concurso).

EDITAL Nº 281 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora MARIA DAS DORES LEMOS MORATO Categoria Funcional Auxiliar em Atividades Administrativa, Matrícula nº 300007809, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias, conforme consta nos autos de processo nº 1501/06086/06. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 123 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS, Categoria funcional de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300029780, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/10708/05, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal

Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01472/2008**, foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de passagens aéreas, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, no valor de **R\$ 2.260,04 (dois mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1205/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **05.12.2008**, acostado à fls.16/19 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 09 de dezembro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.260,04 (dois mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos)**, Parecer Nº. 1205/2008/ASSESSORIA/JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 09 de dezembro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

DATA: 03/12/2008.
PROCESSO: 1712-00057-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS INTERNAÇÃO HOSPITALAR

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA O débito no valor total de R\$ 275.654,94 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), referente SERVIÇOS INTERNAÇÃO HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de SETEMBRO e Outubro de 2008.

Porto Velho, 03 de Dezembro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

DATA: 05/12/2008.
PROCESSO: 1712-0075- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS AUDITIVOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LIMIAR CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE AUDIÇÃO LTDA** Débito no valor total de R\$ 139.079,81 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),

referente a SERVIÇOS DE AUDITIVO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de OUTUBRO DE 2008.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 08/12/2008.
PROCESSO: 1712-0085- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLIMEGO MÉDICA ESP. EM GINECOLOGIA E OBST. LTDA** Débito no valor total de R\$ 8.340,00 (OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de OUTUBRO DE 2008.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 08/12/2008.
PROCESSO: 1712-0077- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LITHOCENTER.- ORG.PARA O ESTUDO E A PRÁTICA DA UROLOGIA S/C LTDA** Débito no valor total de R\$ 9.754,08 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) Período de 01/10 a 06/10/2008.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 08/12/2008.
PROCESSO: 1712-00073- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LABORATÓRIO SÃO LUIZ -** Débito no valor total de R\$ 165.958,47 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), referente a

**SERVIÇOS DE LABORATÓRIO do mês de
SETEMBRO e OUTUBRO /08.**

Porto Velho 08 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01253-00/2007 (vol. I a
IV)

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o Despacho as fls. 1656/1657 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **OXI PORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 87.338,88 (oitenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Processo Administrativo nº 01.1712.00263-00/2007 (vols. I a VI), referente à aquisição e fornecimento de ar medicinal para atender as necessidades do Hospital de Base Ary Pinheiro, CEMETRON, HPSJP-II e Hospital Infantil Cosme e Damião, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 029/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de mobiliário em geral (cadeira secretária, escrivaninha, arquivo em aço, bebedouro elétrico e aparelhos e de ar condicionado split), para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1732.00099-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA vencedora dos itens: 03 e 04, com o valor total de R\$ 2.494,98 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos); PRIME TECH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA vencedora do item 05 com o valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais); SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais); SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA vencedora do item 06 com o valor total de R\$ 4.022,80 (quatro mil e vinte e dois reais e oitenta centavos). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 11.117,78 (onze mil cento e dezessete reais e setenta e oito centavos). Porto Velho, 08 de Dezembro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em realização de eventos, Ornamentação, fornecimento de mesas de frios, bombons regionais, sonorização, faixas, cartões e

balões, 04 (quatro) recepcionistas e um espaço para 800 (oitocentas) pessoas sentadas em ambiente fechado, palco, para atender o evento de entrega de premiação do Funcionário Padrão, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01369-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: GERENCIAL SYSTEM LTDA-ME, para os LOTES 01 e 02, com o valor total de R\$ 38.535,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais), perfazendo este o valor total do certame. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 2201.09601-00/2008

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **Nelson Baptista de Oliveira**, o débito no valor total de **R\$ 100,56 (cem reais e cinquenta e seis centavos)** - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho de auxiliar de serviços gerais, nos termos da Informação nº 415/ECAL/CGE-2008.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 2201.29434-00/2008

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **Ana Patrícia Calil Kohler**, o débito no valor total de **R\$ 4.585,05 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)** - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho de enfermeira, nos termos da Informação nº 422/ECAL/CGE-2008.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01691.00/2008

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o acima exposto, pelo presente instrumento, nos termos do do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 14.428,60 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**, nos termos do Processo nº 1712.01691-00/2008, referente a despesas com aquisição de medicamentos de alto custo, para atender as necessidades da Gerência de Medicamentos, **Notas Fiscais nºs 006 e 009**, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO** de fls. 611, em favor da empresa **PMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, a fim de constar o valor correto de **R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos)**, conforme despacho as fls. 609 do Processo nº 01-1712.00847-00/2007 (vols. I a III).

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2007/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a contratação **de serviços de locação de 02 (dois) ônibus rodoviário, para atender o Conselho Estadual de Saúde**, a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº **01.1712.01503-00/2008**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no **art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da proposta da seguinte empresa: **NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, a qual foi vencedora com valor global do certame para contratação em **R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)** perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2008/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº. 01.1712.00456-00/2008
OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulância (UTI Neonatal, Tipo Van, Translado Simples), para atender as necessidades da Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede à Rua Gonçalves Nº. 812 - Bairro Olaria, nesta cidade, torna público que o Coordenador Geral, no uso de suas atribuições ANULA o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2008/SUPEL/RO, tornando público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2008.

ADEMIRE MANOEL MOREIRA
Coordenador Geral da SESAU/RO

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
MOTIVADOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/
SESAU/2008**
OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete, para atender as necessidades do Setor de Centro

de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, conforme descrito no Termo de Referência, anexo II do edital, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº.: 01.1712.01128-00/2008

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2008, a Pregoeira e equipe de apoio nomeados pelo Decreto Estadual nº. 13.358 de 26.12.2007, decidiram acerca das manifestações recursais apresentadas ao final da sessão pública realizada em 01 de Dezembro de 2008 da empresa NISSEY MOTORS LTDA, conforme consta nos autos. Transcorrido o prazo recursal, a saber, 03 (três) dias úteis conforme Art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002. A empresa recorrente apresentou memoriais pormenorizando suas razões recursais da seguinte forma:

Da síntese do recurso:

A empresa solicita a desclassificação da empresa alegando que a mesma está em desacordo com os requisitos mínimos do edital: Anexo II – Sistema de Injeção Eletrônica de combustível (tipo Common Rail), 16 válvulas, terceira luz de freio (brake – light), desembacador do vidro traseiro, contrariando os itens 4.5.2, 4.5.3, 6.6 do edital.

Da apreciação dos Recursos:

A Pregoeira analisou as peças recursais apresentadas e com base nos Incisos XVIII e XIX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, “para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho...” (grifo nosso) decidiu o seguinte: Não reformar sua decisão proferida na sessão do dia 01/12/2008.

Da Fundamentação:

No transcurso do certame houve impugnação por parte da empresa L.F. IMPORTS alegando que as especificações do objeto estavam restringindo participação. Desta forma a impugnação foi encaminhada ao setor solicitante do objeto que em resposta informa que as especificações citadas nos autos são mínimas, podendo ser vencedora a empresa com o menor preço e que atenda aos parâmetros mínimos e que ainda as empresas que participaram das cotações atendem as necessidades do órgão, neste caso seguintes marcas participaram: Toyota e Mitsubishi.

Entende assim a Pregoeira que a empresa L.F. IMPORTS apresenta produto que atende as necessidades do órgão, não deixando aqui de citar Marçal Justen Filho que afirma “... a vantagem buscada pela Administração deriva da conjugação dos aspectos da qualidade e da onerosidade. Significa dizer que a Administração busca a maior qualidade da prestação e o maior benefício econômico.”. (grifo nosso)

Com base no princípio constitucional, da proposta mais vantajosa, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Artigo 3º da Lei 8.666/93). Não deixando ainda de citar aqui que o Estado visa a economicidade, a razoabilidade, o bom andamento das unidades hospitalares para um bom rendimento das suas funções e eficiência no atendimento a população,

entende assim essa Pregoeira que as decisões proferidas na ata do dia 01 de Dezembro de 2008 não devem ser reformuladas, conforme acima exposto.

Submetemos a Autoridade Competente para apreciação e decisão.

Nilseia Ketes
Pregoeira/SESAU

DA PREGOEIRA PARA APRECIÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. DECISÃO

Acolho as razões apresentadas pela Pregoeira, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão, decido, a luz do direito, manter a decisão proferida pela Pregoeira, em sua reunião para exame dos recursos administrativos, realizada no dia 10.12.2008, desta forma ADJUDICO o item 01, objeto deste certame, a empresa L.F. IMPORTS LTDA no valor Unitário e total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos para homologação do certame licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito à Rua: Gonçalves Dias nº. 812 - Térreo- Bairro: Olaria – Porto Velho, fone: 69.3216-7203, de segunda à sexta-feira, das 07hs30min às 13hs30min.

Porto Velho-RO, 10 de Dezembro de 2008.

ADEMIRE MANOEL MOREIRA
Coordenador Técnico da SESAU/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01.1712.00608-00/2007.
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 083/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital de licitação em epígrafe que decidiu SUSPENDER este certame licitatório por prazo indeterminado, em razão de medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com o objetivo de sanar supostas impropriedades existentes no edital. Dê ciência aos interessados e publique-se pelos meios admitidos em lei.
Porto Velho, 10 de Dezembro de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da Sessão de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços n. 124/2008/CLPO/Supel/RO, fls. 354/355, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01-1601.05856-00/08/ Seduc-RO, que tem como objeto a conclusão da

obra de reforma do módulo, do portal de elevação do muro, construção de um módulo sanitário e instalações para ar-condicionado, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ricardo Cantanhede, localizada no município de Ariquemes-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 124/2008/CPLO/Supel/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 34.734.202/0001-89, vencedora do certame, no valor global de R\$ 460.201,01 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e um reais e um centavo), e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira DAF/Seduc, para locação do imóvel localizado na rua Benjamin Constant, esquina com José Bonifácio, bairro Olaria, nesta capital, para atender às necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Samaritana, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.06532-00/2008/Seduc-RO, RATIFICA a hipótese de DISPENSA de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, no valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em favor da LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E PERSEVERANÇA, inscrita no CNPJ sob n. 05.210.737/0001-52.

Porto Velho, 3 de dezembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 331/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 26 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501-02431/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 374,11 (trezentos e setenta e quatro reais, onze centavos), em favor de MATEUS ORO NAO, CPF n. 659.429.902-63, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/10/2002 a 31/01/2004.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 874/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 24, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501-04851-00/2004-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e três centavos), em favor de ADRIANA DANTAS DOS SANTOS, CPF n.754.597.102-78, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 424/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501-05175/2004-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e três centavos), em favor de CLEIDE AGOSTINHO JUSTINIANO, CPF n. 659.382.082-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 31/01/2004.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 230/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 33/34, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201-10439/08-Seplad-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 448,56 (quatrocentos e quarenta e oito reais, cinquenta e seis centavos), em favor de ILEIDE DE SOUZA COUTINHO LÚCIO, CPF n. 474.232.429-34, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 07/04/1997 a 31/12/1998.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 213/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 19/20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201/14613/2007-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.182,03 (dois mil, cento e oitenta e dois reais, três centavos), em favor de CLEVERSON CUNHA PEDRAZA, CPF n. 597.274.382-53, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 04/04/2006 a 31/03/2007.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 213/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 19/20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201/14613/2007-Sep, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.182,03 (dois mil, cento e oitenta e dois reais, três centavos), em favor de CLEVERSON CUNHA PEDRAZA, CPF n. 597.274.382-53, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 04/04/2006 a 31/03/2007.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 201/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 29/30, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201-09597/07-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 705,15 (setecentos e cinco reais, quinze centavos), em favor de RAQUEL DALAPICOLA ALMEIDA SOUZA, CPF n. 595.604.522-15, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 03/08/2005 a 30/06/2007.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 117/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 21 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1003.01936/97/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 197,76 (cento e noventa e sete reais, setenta e seis centavos), em favor de APARECIDA DA SILVA FEITOSA, CPF n. 612.632.732-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/05/1996 a 31/12/1996.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 147/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 25, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n.1501.03198/07/Seplad -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.677,01 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo), em favor de SELMO AZEVEDO APONTES, CPF n. 422.652.902-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 03/05/2005 a 28/02/2006.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 802/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501-04453/2005-Seplad-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA, CPF n.

698.793.469-04, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 31/01/2004.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 616/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.19432/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 151,62 (cento e cinquenta e um reais, sessenta e dois centavos), em favor de MARIA ROSA DE ALMEIDA, CPF n. 419.058.902-06, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 21/07/2004 a 30/09/2004.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1068/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/10115/2004-Seplad-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de GLAUCY MARIA COSTA LONGA MOUTA, CPF n. 648.752.707-63, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/03/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 419/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 15, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201.29326/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$

1.194,40 (hum mil, cento e noventa e quatro reais, quarenta centavos), em favor de DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS DE SOUZA, CPF n. 612.662.722-91, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 13/12/2007 a 31/08/2008.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 131/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 25, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.10774/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 265,44 (duzentos e sessenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos), em favor de ADEMIR GOMES BEZERRA, CPF n. 115.321.572-15, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 19/03/2002 a 31/12/2003.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 263/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201.12282/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 690,77 (seiscentos e noventa reais, setenta e sete centavos), em favor de MARCIA REGINA DE ALMEIDA, CPF n. 662.628.109-78, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 19/04/1996 a 31/12/1996.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o parecer n. 1178/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 22 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/05405/2004-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07

(quinhentos e oitenta reais, sete centavos), em favor de MARIA ISABEL VILAS BOAS GOMES, CPF n. 509.150.452-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 222/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 27/28, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01.2201.10438-00/2008, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 431,73 (quatrocentos e trinta e um reais, setenta e três centavos), em favor de EVERALDO ANTONIO FERREIRA, CPF n. 507.214.374-00, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 12/06/1995 a 31/12/1996.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 1302/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a fiscalizar a execução dos serviços de lavagem e lubrificação de veículos da Secretaria de Estado da Educação, pela empresa MR Vieira – ME, conforme contrato n. 322/PGE/SEDUC.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a comissão ora instituída.

• Mary-Léia Duarte Gomes, siape n. 0703189;

• Jeová Israel Galão, matrícula n. 300024496;

• Ismael Bezerra Evangelista Júnior, matrícula n. 300025103.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº 222/DP-6 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre, Exclusão e Remuneração de Oficial na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **CAP PM RE 02362-4 ROBERTO JUN-ITI SUIYAMA**, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com Decreto nº 13.953 de 02 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1137 de 04 de dezembro de 2008, conforme prevê o inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art.28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Ensino que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CAP PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008**

Processo n.º: 10.935/2008.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da sede de Ministro Andreazza.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio das Portarias n.ºs 1079/GAB/DETRAN-RO, de 11/04/2007, 364/GAB/DETRAN-RO, de 08/02/2008 e 405/GAB/DETRAN-RO, de 13/02/2008, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços das

empresas habilitadas para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o **Despacho nº. 078/2008/COREN/DETRAN-RO**, de 05/12/2008 sendo constatadas algumas inconformidades, além de diligência realizada junto à **Divisão de Contabilidade – DETRAN/RO**, através da **CI nº 127/2008, de 10/12/2008**, para dirimir dúvidas suscitadas pela aludida Coordenadoria de Engenharia, no que tange às alegações efetuadas a respeito da empresa NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, motivo pelo qual a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros, **DECLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa ML CONSTRUÇÕES LTDA, pelos seguintes apontamentos: não atendeu ao disposto no item 8.1, alíneas “a” a “d” do Instrumento Convocatório, vez que não informou o prazo de execução dos serviços na Proposta de Preços, referida empresa, ainda, descumpriu o disposto no item 8.1.2, “e.1” tendo em vista que deixou de elaborar a composição de custo unitário dos itens 2.4.3, 2.5.4 a 2.5.7, 2.6.1, 2.8.1, 2.10.2, 2.10.3, e 3.4.1 da planilha orçamentária; **DECLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA, pelos seguintes motivos: deixou de elaborar a Composição de Custo Unitário – CCU dos itens 1.2, 6.1 e 6.6 da Planilha Orçamentária, contrariando o item 8.1.2, alínea “e.1”, e ainda, quanto ao subitem “e-2” fez a composição do BDI de 25% (vinte e cinco por cento), porém, colocou o valor do BDI de 20% (vinte por cento) na Composição de Custos Unitário – CCU, diferente do informado em sua composição, descumprindo assim o item 9.1 – IV do Edital; referida ainda, alterou a especificação dos subitens da planilha orçamentária do DETRAN-RO, que foram: 2.15.3 e 5.8 – pintura látex em paredes internas externas, alterando para pintura látex em paredes internas, contrariando, assim, o disposto no item 8.1.2, “b” do Instrumento Convocatório; **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **THEKA CONSTRUÇÕES LTDA**, pelos seguintes motivos: descumprimento ao disposto no subitem 8.1.2, “a” a “c” c/c com o item 11.2.2 do instrumento convocatório, vez que alterou as quantidades constantes do subitem 2.9.1 da planilha orçamentária do DETRAN, que é de 703,65m², para 703,25m²; mencionada empresa, ainda, não atendeu ao disposto no item 8.1.2, “e.1” do Edital, vez que não elaborou a Composição de Custo Unitário dos itens 2.4.3, 2.5.4 a 2.5.7, 2.6.1, 2.8.1, 2.10.2, 2.10.3, 2.11.18, 2.11.19, 2.11.20, 2.16.5 e 3.4.1 da planilha orçamentária. Pelo exposto, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR CLASSIFICADAS** as demais empresas: em 1º (primeiro) lugar - **VENCEDORA: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, CNPJ nº 07.577.306/0001-54, com o valor global de R\$ 527.496,45 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavo), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos; em 2º (segundo) lugar a empresa, **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.311.820/0001-43, com o valor global de R\$ 539.992,72 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos; em 3º lugar a empresa **HP – PEREIRA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 01.213.934/0001-74, com o valor global de R\$ 548.079,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e setenta e nove reais), prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias; e em 4º lugar a empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, CNPJ nº 84.615.772/0001-28 com o valor global de R\$ 549.342,30 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta

centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos). A decisão fora tomada considerando que, segundo análises e diligências realizadas junto à Coordenadoria de Engenharia de Trânsito e Divisão de Contabilidade, r. empresas atenderam a todos os requisitos dispostos no Edital. Registre-se que no presente certame está configurada a situação de empate prevista no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes do certame. Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93, combinado com o § 5.º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizados os pertinentes Termos de Renúncia de todas as empresas participantes da presente licitação, a Comissão de Licitação procederá a convocação de eventuais empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, para apresentarem proposta na forma do item 11.5.2, alínea “a” do instrumento convocatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão, e ainda, **publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia**. Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2008, 12h50min.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008**

Processo n.º: 11.146/2008.

Objeto Contratação de empresa especializada para construção da sede de Alvorada do Oeste.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio das Portarias n.ºs 1079/GAB/DETRAN-RO, de 11/04/2007, 364/GAB/DETRAN-RO, de 08/02/2008 e 405/GAB/DETRAN-RO, de 13/02/2008, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o **Despacho nº. 075/2008/COREN/DETRAN-RO**, de 05/12/2008 sendo constatadas algumas inconformidades, motivo pelo qual a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros, **DECLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa ML CONSTRUÇÕES LTDA, pelos seguintes apontamentos: não atendeu ao disposto no item 8.1, alíneas “a” a “d” do Instrumento Convocatório, vez que não informou o prazo de execução dos serviços na Proposta de Preços, referida empresa, ainda, descumpriu o disposto no item 8.1.2, “e.1” tendo em vista que informou valores divergentes entre a Planilha Orçamentária e a Composição de Custo Unitário, relativamente aos itens 2.4.3, 2.5.4,

a 2.5.7, 2.8.1, 2.10.2, 2.10.3 e o 3.4.1; **DECLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA, pelos seguintes motivos: deixou de elaborar a Composição de Custo Unitário – CCU do item 1.2 da Planilha Orçamentária, e ainda, quanto ao subitem “e-2” fez a composição do BDI de 25%, alterando os valores dos impostos referentes a CONFIS e PIS (fls. 81 da proposta de preços), porém, colocou o valor do BDI de 20% na Composição de Custos Unitário – CCU, diferente do informado em sua composição, descumprindo assim o item 9.1 – IV do Edital. Pelo exposto, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR CLASSIFICADAS** as demais empresas: em 1º (primeiro) lugar - **VENCEDORA**: TERRANORTE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.857.703/0001-80, com o valor global de R\$ 534.507,01 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e sete reais e um centavo), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos; em 2º (segundo) lugar a empresa, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ nº 07.577.306/0001-54, com o valor global de R\$ 543.350,18 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos; em 3º lugar a empresa MASTER – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.343.962/0001-18, com o valor global de R\$ 548.691,35 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias; em 4º lugar a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ nº 84.615.772/0001-28 com o valor global de R\$ 565.561,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos). A decisão foi tomada considerando que, segundo análises e diligências realizadas junto à Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, r. empresas atenderam a todos os requisitos dispostos no Edital. Registre-se que no presente certame está configurada a situação de empate prevista no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes do certame. Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93, combinado com o § 5.º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizados os pertinentes Termos de Renúncia de todas as empresas participantes da presente licitação, a Comissão de Licitação procederá a convocação de eventuais empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, para apresentarem proposta na forma do item 11.5.2, alínea “a” do instrumento convocatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão, e ainda, **publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia**. Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2008, 12h00min.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2008
(Processo nº 11.057/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a aquisição de Envelopes de Segurança, para atender a Diretoria Executiva de Habilitação e Medicina do Trânsito, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 23 de dezembro de 2008, às 11h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br. Porto Velho, 10 de dezembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2008
(Processo nº 12.815/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **aquisição de suprimento de informática (Tonner)**, a pedido da Divisão Almoxarifado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 23 de dezembro 2008, às 9h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br. Porto Velho, 10 de dezembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

Processo nº 01.2111.00107-00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de

conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00107-00/2008 dando embasamento legal para, serviço de terceiro pessoa jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviços de terceiro pessoa jurídica da empresa: **MAICON PEREIRA NASCIMENTO**. O item 01 no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Porto Velho, 24 de novembro de 2008

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

**PROCESSO Nº2101/00034-026/2006.
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO
DE PORTO VELHO/RO.
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
PRONTAS.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor da empresa **RONDO SERVICE LTDA**, o debito no valor de **R\$ 578.439.38 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**, Fornecedora de alimentações Prontas para o Sistema penitenciário do Município de Porto Velho/RO, referente a diferença de reajuste de preços retroativos ao período de **Janeiro a Agosto/08**.

Porto Velho (RO), 09 de dezembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Sec. de Estado de Justiça
SEJUS

Defensoria Pública

RETIFICAÇÃO
Processo: 3001.0326/2008-DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Aquisição de Material Permanente
Valor Final: R\$ 212.370,00
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL nº 011/2008/CPCL/DPE/RO.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 011/2008/CPCL/DPE/RO que declarou vencedoras as empresas **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME** no **item 01**, com o valor unitário de **R\$ 317,00** (trezentos e dezessete reais) e valor total do item de **R\$ 31.700,00** (dezesseis mil e duzentos reais), **item 04**, com o valor unitário de **R\$ 115,00** e valor total de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais), **item 06**, com o valor unitário de **R\$ 81,00** (oitenta e um reais), com valor total de **R\$ 5.670,00** (cinco mil e seiscentos e setenta reais), **item 08** com valor unitário de **R\$ 117,50** (cento e dezessete e cinquenta centavos), com valor total de **R\$ 11.750,00** (onze mil e setecentos e cinquenta reais); **S. A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no **item 02**, com valor unitário de **R\$ 725,00** (setecentos e vinte e cinco reais), com valor total de **R\$ 72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais); **SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, no **item 03**, com valor unitário de **R\$ 319,50** (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), com valor total de **R\$ 25.560,00** (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), **item 05** com o valor unitário de **R\$ 199,99** (cento e noventa e nove reais) e total do item **R\$ 9.950,00** (nove mil e novecentos e cinquenta reais), **item 07** com o valor unitário de **R\$ 299,00** (duzentos e noventa e nove reais) e total do item de **R\$ 8.970** (oito mil novecentos

e setenta reais), **item 09**, com valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), com valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais); **HELENMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no **item 10** com valor unitário de **R\$ 353,00** (trezentos e cinquenta e três reais), com valor total de **R\$ 31.770,00** (trinta e um mil setecentos e setenta reais), **perfazendo um valor total dos itens de R\$ 212.370,00 (duzentos e doze mil trezentos e setenta reais)**. Registra-se que o valor total do certame licitatório é de **R\$ 212.370,00 (duzentos e doze mil trezentos e setenta reais)**.

Determino a adjudicação dos objetos licitados pelo valor referenciado às empresas vencedora, respectivamente, e a expedição da correspondente nota de empenho em favor da mesma.

À Gerência Administrativa e Financeira para as providências.

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.806,00 (sete mil, oitocentos e seis reais) com aquisição de impressora Laser marca HP para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, em favor da empresa: **PORTO LASER COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, conforme parecer jurídico N.00162/2008/ASSEJUR/DPE, conforme Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 541/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, incisos XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO: o contido no Memorando n. 88, onde se requer a autorização de deslocamento do Defensor Público-Geral para o Núcleo de Ji-Paraná da DPE para coordenar e controlar os serviços dos mesmos, promovendo as ações necessárias naqueles Núcleos.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, Defensor Público-Geral do Estado, até o Município de Ji-Paraná, para ali tratar de assuntos administrativos de interesse da Instituição. Avaliação de Convênios em andamento e Reunião de trabalho com todos os servidores do Núcleo local da Defensoria Pública, no período compreendido entre os dias 04/12/08 a 06/12/08, concedido 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em conformidade com o que estabelece o decreto nº 5459/92, em favor da empresa **Microline Informática Ltda**, o débito referente aos meses de outubro e novembro/2008 no valor de R\$ 186.575,82, pelos serviços prestados de digitação nas unidades desta SEFIN, conforme Processo nº 1401/00069/2005. Estando a despesa devidamente certificada e comprovada.

Marici Salete Baseggio
Secretária-Adjunta/SEFIN
Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2008.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em conformidade com o que estabelece o decreto nº 5459/92, em favor da empresa **Ornelas Comércio e Representação Ltda**, o débito referente ao período de 19 a 22.11.08/2008 no valor de R\$ 30.016,84, pelos serviços prestados de digitação nas unidades desta SEFIN, conforme Processo nº 1401/00519/2004. Estando a despesa devidamente certificada e comprovada.

Marici Salete Baseggio
Secretária-Adjunta/SEFIN
Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2008.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em conformidade com o que estabelece o decreto nº 5459/92, em favor da Senhora **Regiany Fernandes Martins**-CPF:289.784.802-25 o débito referente aos meses de set e out/2008 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), pelos aluguéis de imóveis da Agência de Rendas de Machadinho D'Oeste/SEFIN, no município de Machadinho D'Oeste-RO, conforme Processo nº 1401/04848/2003. Estando a despesa devidamente certificada e comprovada.

Marici Salete Baseggio
Secretária-Adjunta/SEFIN
Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2008.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em conformidade com o que estabelece o decreto nº 5459/92, em favor do Senhor **Leandro Gimez da Silva**-CPF:610.116.812-34, o débito referente aos meses de maio a julho/2008 no valor de R\$ 1.160,01, pelos aluguéis de imóveis da Agência de Rendas de Mirante da Serra/SEFIN, no município de Mirante da Serra-RO, conforme Processo nº 4101/0001/2002. Estando a despesa devidamente certificada e comprovada.

Marici Salete Baseggio
Secretária-Adjunta/SEFIN
Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2008.

DER

ERRATA LICENÇA PRÉVIA

Onde se lê:

Processo **1801/2108/2008**, ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a pavimentação asfáltica da RO-458, trecho Entronc. BR-364 / Vila Triunfo, com extensão de 28,00 km e três pontes de concreto armado, nas localidades: km 11,00, km 12,00 e km 28; com dimensões de 30,00 m, 70,00 m e 30,00 m, respectivamente, nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste/RO.

Leia-se:

Processo **1801/2346/2008**, ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a pavimentação asfáltica da RO-458, trecho Entronc. BR-364 / Vila Triunfo, com extensão de 28,00 km e três pontes de concreto armado, nas localidades: km 11,00, km 12,00 e km 28; com dimensões de 30,00 m, 70,00 m e 30,00 m, respectivamente, nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste/RO.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2008

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

DEOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00133-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação para a “Contratação de empresa para a prestação dos serviços de guincho, para atender os veículos pertencentes à Frota Oficial a disposição do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO” relacionados no Anexo I do Projeto Básico nº 044/2008, conforme o Parecer nº 065/2008/ASJUR/DEOSP/RO; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor estimativo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa **NORTE MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 04.117.740/0001-63, em razão do valor. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 8 de dezembro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00145-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação para a **Aquisição de papel higiênico rolão: Material de Limpeza e Produção de Higienização**, de acordo com as especificações do Termo de Referência nº 050/2008, conforme o Parecer nº 064/2008/ASJUR/DEOSP/RO; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor global de R\$ 1.531,20 (um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa **ASSOCIADOS LIBERAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.622.898/0001-89, em razão do valor.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral DEOSP/RO

CRE

ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL

DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE

DATA: 09/12/2008

Pelo presente Edital Nº 002/GAB/1ª DRRE/CRE/SEFIN/2008, atendendo o que preceitua o Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes baixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros, decrédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Nome Empresarial: M.M. SOARES TRANSPORTES ME

Processo: 001/0603/08

Inscrição Estadual: 174479-8

Nome Empresarial: DEPÓSITO DE MADEIRAS TRIUMPH LTDA ME

Processo: 001/0604/08

Inscrição Estadual: 163738-0

Nome Empresarial: J VIEIRA COSTA JUNIOR

Processo: 001/0605/08

Inscrição Estadual: 53984-8

Nome Empresarial: OLHAR DIGITAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Processo: 001/0606/08

Inscrição Estadual: 169592-4

Nome Empresarial: DONIZETE RODRIGUES DA SILVA O GOIANO-ME

Processo: 001/0607/08

Inscrição Estadual: 174228-1

Nome Empresarial: TRANSPACHECO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Processo: 001/0608/08

Inscrição Estadual: 171648-4

Nome Empresarial: LIMPEMAQ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Processo: 001/0609/08

Inscrição Estadual: 231996-9

ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL

DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE

DATA: 09/12/2008

Nome Empresarial: KINCHESKI & MONTILHA LTDA EPP

Processo: 001/0610/08

Inscrição Estadual: 174294-9

Nome Empresarial: DOCE VICIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Processo: 001/0611/08

Inscrição Estadual: 168904-5

Nome Empresarial: J. F. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

Processo: 001/0612/08

Inscrição Estadual: 173195-5

Nome Empresarial: CONSTRUTORATUPI LTDA ME

Processo: 001/0613/08

Inscrição Estadual: 174307-4

Nome Empresarial: ALÔ CELULARES

ELETRÔNICOS LTDA ME

Processo: 001/0614/08

Inscrição Estadual: 174282-5

Nome Empresarial: B H OLIVEIRA COSTA & CIA LTDA ME

Processo: 001/0615/08

Inscrição Estadual: 173850-0

Nome Empresarial: SONDA & SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 001/0616/08

Inscrição Estadual: 173807-1

Nome Empresarial: LFO DE P MEDEIROS

Processo: 001/0617/08

Inscrição Estadual: 174030-0

Nome Empresarial: SUPORTE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 001/0618/08

Inscrição Estadual: 231157-7

Nome Empresarial: VIA VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 001/0619/08

Inscrição Estadual: 173967-1

Nome Empresarial: CELENS-CENTRO ESPECIALIZADO EM LENTES DE RONDÔNIA LTDA

Processo: 001/0620/08

Inscrição Estadual: 174312-1

ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL

DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE

DATA: 09/12/2008

Nome Empresarial: PEREIRA E BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 001/0621/08

Inscrição Estadual: 2303018-5

Nome Empresarial: PORTOSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME

Processo: 001/0622/08

Inscrição Estadual: 174100-4

Nome Empresarial: K.M.COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Processo: 001/0623/08

Inscrição Estadual: 174031-8

Nome Empresarial: ESTILO CONSTRUÇÕES & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Processo: 001/0624/08

Inscrição Estadual: 174290-6

Nome Empresarial: GABRIELA E MEDEIROS PEREIRA

Processo: 001/0625/08

Inscrição Estadual: 174443-7

Nome Empresarial: ARCAR CONSTUTORA LTDA ME

Processo: 001/0626/08

Inscrição Estadual: 172999-3

Nome Empresarial: A M DE OLIVEIRA TRANSPORTES

Processo: 001/0627/08

Inscrição Estadual: 170275-1

Nome Empresarial: CE INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA

Processo: 001/0628/08

Inscrição Estadual: 230481-3

Nome Empresarial: HIPERHAUS CONSTRUÇÕES LTDA

Processo: 001/0630/08

Inscrição Estadual: 230714-6

Nome Empresarial: M. A. PERON

Processo: 001/0631/08

Inscrição Estadual: 173726-1

Nome Empresarial: V. MIGUEL DE SOUZA ME

Processo: 001/0632/08

Inscrição Estadual: 170722-1

Nome Empresarial: N DE CASTRO ME

Processo: 001/0633/08

Inscrição Estadual: 173344-3

ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL

DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE

DATA: 09/12/2008

Nome Empresarial: CLAUDIO PIZOLITO ME

Processo: 001/0634/08

Inscrição Estadual: 173054-1

Nome Empresarial: BARZOTTO & RODRIGUES LTDA EPP

Processo: 001/0635/08

Inscrição Estadual: 168866-9

Nome Empresarial: M D A C AMBROSIO DOS REIS

Processo: 001/0636/08

Inscrição Estadual: 173056-8

Nome Empresarial: SANTOS & RODRIGUES IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA ME

Processo: 001/0637/08

Inscrição Estadual: 230093-1

Nome Empresarial: E.R. BELO ME

Processo: 001/0638/08

Inscrição Estadual: 171497-5

Nome Empresarial: MORAES GONÇALVES & FILHO LTDA ME

Processo: 001/0639/08

Inscrição Estadual: 170667-5

Nome Empresarial: C CESAR BARBOSA COMERCIO ME

Processo: 001/0640/08

Inscrição Estadual: 174139-0

Nome Empresarial: APEGIM COMERCIO REPRESENT. IMPEX. LTDA

Processo: 001/0641/08

Inscrição Estadual: 173397-4

Nome Empresarial: LUCIMEIRE F. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIDORA ME

Processo: 001/0642/08

Inscrição Estadual: 174178-1

Nome Empresarial: ELSON SILVA DE MORAES

Processo: 001/0643/08

Inscrição Estadual: 172425-8

Nome Empresarial: G M GRANJA & CIA LTDA

Processo: 001/0644/08

Inscrição Estadual: 173687-6

ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL

DARECEITA ESTADUAL/1ªDRRE

DATA: 09/12/2008

Nome Empresarial: A M DOS SANTOS

DISTRIBUIDORA DE CARNES AMAZONIA ME

Processo: 001/0645/08

Inscrição Estadual: 172873-3

Nome Empresarial: CONCRAÇO ENGENHARIA DO

CONCRETO E DO AÇO IND E COM E SERVIÇO

Processo: 001/0646/08

Inscrição Estadual: 280014-2

Nome Empresarial: F. LOYOLA DE SOUZA ME

Processo: 001/0647/08

Inscrição Estadual: 174272-8

Nome Empresarial: B.L.A. PARADA

CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS

Processo: 001/0648/08

Inscrição Estadual: 171843-6

Nome Empresarial: MADEFRAN IND. E COM.

IMP. EXP. DE MADEIRAS LTDA

Processo: 001/0649/08

Inscrição Estadual: 174285-0

Nome Empresarial: C. R. MEIRELES ME

Processo: 001/0650/08

Inscrição Estadual: 171212-8

Nome Empresarial: ITAIMPORT COMERCIO E EXP.

DE CASAS DE MADEIRAS LTDA ME

Processo: 001/0651/08

Inscrição Estadual: 172221-2

Nome Empresarial: GABRIEL & NUNES LTDA ME

Processo: 001/0652/08

Inscrição Estadual: 170267-0

Nome Empresarial: L F O DE P MEDEIROS

Processo: 001/0653/08

Inscrição Estadual: 171831-2

Nome Empresarial: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA

Processo: 001/0654/08

Inscrição Estadual: 174675-8

Nome Empresarial: V MARIANA CARRI

Processo: 001/0655/08

Inscrição Estadual: 174401-1

1ª DELEGACIA REGIONAL**DARECEITA ESTADUAL/1ªDRRE**

DATA: 09/12/2008

Nome Empresarial: ARIZONA TRANSPORTES

LTDA - ME

Processo: 001/0656/08

Inscrição Estadual: 173112-2

Nome Empresarial: T & F COMERCIO R

REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES IMP. E EXP.

LTDA

Processo: 001/0657/08

Inscrição Estadual: 174074-1

PORTO VELHO, 09 DE DEZEMBRO DE 2008

AUXILIADORA SOARES

DELEGADA REGIONAL DA 1ª DRRE/SEFIN

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social
CAERD
**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2008**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD, através de sua Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 077/2008, de 01/10/2008/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 042/ CAERD de

01 de outubro de 2005, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 897/2008/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2008, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins segue: OBJETO – O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Gerência de Negócios de Ariquemes, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. RECURSOS – Os recursos que farão face à contratação desta licitação, serão provenientes dos Recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2008, Elementos de Despesas nº 412102222 (Combustíveis e Lubrificantes) cujo valor orçado conforme Cotação de Preços realizada foi estimado em R\$ 43.770,72 (quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), instaurado através do Processo Administrativo nº 897/2008. DISPONIBILIDADE DO EDITAL – No horário de 07:30 h às 13:30 horas, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. VALOR DO EDITAL – Poderá ser retirado por meio digital, gratuitamente, ou recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou ainda, mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5, para cópias xerografadas. ABERTURA DA LICITAÇÃO – Será aberto ao Público no dia 05 de Janeiro de 2009 às 09:00 horas, horário do Estado de Rondônia. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL – O Edital e seus anexos poderão ser retirados, na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. E, estará disponível também, no site www.acriticaderondonia.com.br. Porto Velho – RO, 08 de Dezembro de 2008.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

IDARON
PORTARIA Nº 203/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 08 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00380-00/2008,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA, Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Cacoal, no período

de 01.01.2009 a 31.03.2009 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore

Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 204/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 08 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00280-00/2008,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor UELINGTON BARBOSA MIRANDA, Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Ariquemes, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore

Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 206/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 08 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00456-00/2008,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor MARCUS VINÍCIUS TESCH, Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Espigão D'Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore

Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 209/GAB/IDARON

Porto Velho, 10 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII; Considerando que a União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, transferiu recursos públicos por meio do Convênio MAPA/IDARON nº 004/2008 à Agência IDARON;

Considerando a obrigatoriedade do cumprimento das exigências estabelecidas no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e na Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 que dispõe sobre

as normas relativas às transferências de recursos da União através de convênios e contratos de repasses;
Considerando a necessidade incluir regularmente no SICONV as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial nº 127/2008, mantendo-o atualizado;
Considerando o teor do Mem. nº 052/DITEC/IDARON, de 24 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o servidor abaixo relacionado da função de gerente do Convênio MAPA/IDARON nº 004/2008.

MATRICULA	NOME
3000.42672	LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado na função de gerente do Convênio MAPA/IDARON nº 004/2008.

MATRICULA	NOME	3000.68655	ARIALVES FILHO
-----------	------	------------	----------------

Art. 3º - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado na função de ordenador de despesas do Convênio MAPA/IDARON nº 004/2008, substituto ao Presidente da IDARON, junto ao SICONV.

MATRICULA	NOME
3000.86515	RAIMUNDO CARLOS BEZERRA

Art. 4º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem cadastrados no SICONV, para exercerem a função de inclusão da execução no SICONV do Convênio MAPA/IDARON nº 004/2008.

MATRICULA	NOME
3000.42770	SANDRA REGINA MILANI CHAGAS
3000.44714	GERALDA GENUÍNA DA FONSECA
3000.06864	AÉCIO SILVA DE AZEVEDO
3000.15054	FRANCISCO NAN MACIEL ROCHA
3000.42769	RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO
3000.46174	OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial Nº 195/2008/
CPLMS/SUPEL/RO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, homologo a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL aberta pelo EDITAL Nº 195/2008/CPLMS/SUPEL/RO, processo administrativo nº. 1923.00405-00/2008, em favor da empresa: **FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 02.576.238/0001-95, valor total de **R\$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais). Valor total do certame licitatório de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Convite Nº 026/2008/SEDUC/SUPEL/RO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo a licitação na modalidade CONVITE, aberta pelo EDITAL Nº 026/2008/CPLMS/SUPEL/RO, processo administrativo nº. 1923.00568-00/2008, lotes I e III, em favor da empresa: **SUGIFER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.277.775/0001-71, valor total de

R\$ 37.210,03 (trinta e sete mil duzentos e dez reais e três centavos). Lote II, em favor da empresa: **EXTRA COM. DE TINTAS LTDA - ME**, CNPJ: 07.722.495/0001-01, valor total: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Valor total do certame licitatório de R\$ 40.310,03 (quarenta mil trezentos e dez reais e três centavos).

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00566-00/2008** que foi dispensada a licitação para a contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças genuínas, no trator de marca New Holand, modelo TL75 EXITUS 4x4, CHASSI Z7CB30204, tombamento nº. 6120, de propriedade desta Agência, adquirido por meio do processo administrativo nº. 01-1923.00276-00/2007 em 07/01/2008, a serviço da Fazenda Pau D'Óleo, na qual a proposta indicada é da empresa **TERRARADA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº. 02.854.777/0001-49, concessionária **NEW HOLLAND**, perfazendo um valor estimado para a presente despesa é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dos quais **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destina-se ao pagamento para aquisição de peças, e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destina-se ao pagamento para aquisição de serviços, conforme o item 12 (fls.19) do Projeto Básico, tendo em vista ser a fornecedora do referido trator.

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **TERRARADA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº. 02.854.777/0001-49, concessionária **NEW HOLLAND** no valor estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 11/11/2008, acordado as fls. 38/40 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00566-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00601-00/2008** que foi dispensada a licitação para a aquisição de passagem aérea interestadual no período de 08/12 a 12/12 do corrente, no trecho de Porto Velho - Brasília - Porto Velho, a fim de atender as necessidades da Diretoria Técnica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, na qual a proposta indicada é

proposta de nº. 01 referente a empresa **MARINHO REPRESENTAÇÕES LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 994,04 (novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **MARINHO REPRESENTAÇÕES LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 994,04 (novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 08/12/2008, acordado as fls. 36 e 37 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00601-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

JUCER

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 013/2005, celebrado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER e IEL. DO OBJETO Rescisão do contrato 013/2005. DA ASSINATURA 03 de novembro de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Késsia Casara da Costa/Superintendente do IEL.

PORTARIA Nº 107/JUCER

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Tornar Apto, a servidora abaixo relacionada, conforme consta do relatório da Comissão de Avaliação e Desempenho, dos servidores em estágio probatório da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para fins de aquisição de estabilidade.

Nome	Cargo	Mat.
Posse		
Eliete Cordeiro Batistada S. Moraes	Agente de Reg. do Comércio	200493
09/03/2005		

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 108/GAB/JUCER Porto Velho, 09 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Designar, no período de 01/12/2008 a 09/02/2009, o servidor **JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA MARTINS**, Analista de Sistemas, Matrícula nº 2004114, para responder pelo cargo de Coordenador de Informática, em virtude do titular estar em licença médica.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 2776/02
INTERESSADOS: ALTAMIRA FILOMENADA CRUZ - C.P.F. Nº 191.921.002-14 (COMPANHEIRA) E O MENOR SANDOVAL DE SOUZA CRUZ (FILHO)
ASSUNTO: PENSÃO

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 464/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal à Senhora Altamira Filomena da Cruz (companheira) e Sandoval de Souza Cruz (filho), beneficiários legais do Senhor Sinval de Souza Lima, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, promova as seguintes providências:

a) retificar no ato concessório de pensão os nomes do ex-segurado Sinval de Souza Lima e do dependente Sandoval de Souza Cruz;

b) encaminhar a esta Corte de Contas cópia do ato devidamente retificado e publicado.

II – **Dar conhecimento** a este Tribunal de Contas, no prazo fixado no item anterior, do cumprimento das medidas determinadas nesta Decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, inciso IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Presidente da Sessão
1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Relator
PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3631/08

INTERESSADAS: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/08/SUPEL/RO

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 537/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/08/SUPEL/RO, de interesse da Superintendência Estadual de Licitações e da

Secretaria de Estado da Educação, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Declarar legal** o Edital de Pregão Presencial nº 113/08/SUPEL/RO, de interesse da Superintendência Estadual de Licitações e da Secretaria de Estado da Educação, tendo por objeto a aquisição de uniformes (camisetas padronizadas) para atender a alunos do 1º ao 9º ano do ensino regular da rede pública estadual de ensino;

II – **Determinar** à Secretaria de Estado da Educação que faça promover no futuro contrato, observando-se o mesmo nas próximas contratações, a retificação da previsão legal pertinente ao reajuste contratual, tendo em vista reger-se a matéria atualmente pela Lei nº 10.192/01 e não mais pela Lei nº 8.880/94, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a remessa a esta Corte de cópia do referido instrumento devidamente corrigido e publicado;

III – **Determinar** à Diretoria Técnica de Controle Externo da 2ª Relatoria que acompanhe as demais fases da despesa, com destaque para a aferição da compatibilidade dos preços praticados com os de mercado e para a verificação de sua efetiva liquidação, auditando, mediante análise amostral, a entrega das camisetas adquiridas aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino regular da rede pública estadual de ensino;

IV – **Alertar** à Secretaria de Estado da Educação para o fato de que a jurisprudência pacífica desta Corte não admite o cômputo de despesas com uniformes escolares nos 25% (vinte e cinco por cento) constitucionalmente destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos Órgãos interessados;

VI – **Sobrestar os autos** na Diretoria Técnica de Controle Externo da 2ª Relatoria para o acompanhamento do cumprimento do item II e para o cumprimento do item III;

VII – **Arquivar os autos**, após cumpridos os itens II, III e IV.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); O Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão EDILSON DESOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente
da Sessão - 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Relator
YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4515/00

INTERESSADA: TEREZINHA BONFIM DO NASCIMENTO

C.P.F. Nº 191.868.192-91

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 571/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a análise da legalidade do ato de concessão de aposentadoria da Senhora Terezinha Bonfim do Nascimento, como tudo dos autos consta. A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao titular da Secretaria de Estado da Administração para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta Decisão:

a – Retificação do enquadramento da Servidora Terezinha Bonfim do Nascimento para adequar-se à referência 5 do Anexo I da Lei nº 1068/02;

b – Retificação da parcela “Gratificação de Atividade Específica”, utilizando como valor base o constante do Anexo II da Lei nº 1068/02;

II – **Dar ciência** a este Tribunal de Contas, no prazo fixado no item anterior, do cumprimento das determinações contidas nesta Decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração para que atente ao prazo de 10 dias para a remessa de processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37 da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, II e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

IV – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos. Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente
da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3653/00

INTERESSADO: MARDEM PIRES TERRA

C.P.F. Nº 251.565.601-30

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA
DECISÃO Nº 567/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a legalidade do exame do ato de concessão de aposentadoria por invalidez do Senhor Mardem Pires Terra, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração, que proceda no prazo de 30 (trinta)

dias, a contar do conhecimento desta Decisão, a exclusão das parcelas de 'Vencimento e Gratificação de Risco de Vida' dos proventos do inativo, e retificar o anuênio do servidor que deverá ser pago no percentual de 7% sobre o vencimento básico;

II – **Dar conhecimento** a este Tribunal do cumprimento da medida determinada nesta Decisão, no prazo fixado no item anterior, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos. Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO. Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente
da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2104/05- (APENSOS PROCESSOS NºS 2377, 2412, 2488, 2976, 3383, 3881, 4271, 4844 E 5326/04; 293, 408 E 1449/05)
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE THEOBROMA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2004
RESPONSÁVEIS: WILSON DE SOUSA NUNES
C.P.F. Nº 664.880.796-20
SUPERINTENDENTE
FRANCISCO DE SÁ SOBREIRA
C.P.F. Nº 491.859.344-53
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 90/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma, referente ao exercício de 2004, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar irregulares** as Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de Wilson de Sousa Nunes - Superintendente, e Francisco de Sá Sobreira – Técnico em Contabilidade, com fulcro no artigo 16, III, “b”, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 25, II, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – Multar, individualmente, nos termos do artigo 19, parágrafo único, combinado com o artigo 55, I e II, da Lei Complementar nº 154/96, os Senhores Wilson de Sousa Nunes – C.P.F. nº 664.880.796-20 e

Francisco de Sá Sobreira, C.P.F. nº 491.859.344-53, em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), por não terem publicado em Diário Oficial ou jornal de grande circulação a relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício; por não conter o Balanço Patrimonial a fidedignidade necessária, vez que não evidenciou a conta Reserva Matemática, bem como pela ausência de sua movimentação na Demonstração das Variações Patrimoniais; por não apresentarem a avaliação atuarial inicial em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

III – Determinar aos agentes identificados no item anterior que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, procedam ao recolhimento da multa consignada no item retro à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional desta Corte de Contas;

IV – Recomendar ao atual gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma a adoção de medidas que evitem a reincidência nas irregularidades apuradas nas presentes contas;

V – Determinar, que após o trânsito em julgado desta Decisão sem o recolhimento da multa imputada, seja emitido o respectivo Título Executório e providenciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno;

VI - Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO. Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1055/08- (APENSOS PROCESSOS NºS 546, 874, 1498, 1505, 1762, 2383, 2750, 3077, 3338, 3573 E 3937/07; 157/08)
INTERESSADO: FUNDO PENITENCIÁRIO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: ADAMIR FERREIRA DA SILVA
C.P.F. Nº 326.770.142-20
JOÃO RODRIGUES DA SILVA
C.P.F. Nº 263.200.884-00
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 91/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Fundo Penitenciário, referente ao exercício de 2007, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em

consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar regulares** as contas do Fundo Penitenciário, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Adamir Ferreira da Silva, portador do C.P.F. nº 326.770.142-20, na qualidade de Presidente do Fundo Penitenciário, e João Rodrigues da Silva, portador do C.P.F. nº 263.200.884-00, na qualidade de Diretor de Contabilidade, com fulcro no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 23, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – **Conceder quitação** plena aos responsáveis, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 23, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

III – **Dar ciência** do teor deste Acórdão aos interessados;

IV – **Arquivar** os autos, após cumpridas as formalidades legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO. Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1404/04- (APENSOS PROCESSOS NºS 0811, 1445, 1560 1700 1790, 1983, 2088, 2385, 2895, 4060, 4359, 4588 E 4039/03; 0722, 0113 E 0480/04)
INTERESSADO: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2003
RESPONSÁVEL: VEREADOR ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
C.P.F. Nº 286.283.732-68
PRESIDENTE
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 93/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a Prestação de Contas da Câmara do Município de Ji-Paraná, referente ao exercício de 2003, de responsabilidade do Senhor Isaú Raimundo da Fonseca, como tudo dos autos consta. A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar irregulares** nos termos do artigo 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 154/96, as Contas da Câmara do Município de Ji-Paraná, exercício de 2003, de responsabilidade do Senhor Isaú Raimundo da Fonseca, Presidente da Câmara do Município de Ji-Paraná durante o exercício de 2003, pela prática de ato de gestão ilegítimo que resultou em dano ao erário, devidamente comprovado nos autos do processo nº 5670/05-TCE-RO, bem como pela

incompatibilidade entre P.P.A. e L.O.A., em infringência ao disposto no § 7º do artigo 165 da Constituição Federal e artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00;

II - **Determinar** ao atual Presidente da Câmara do município de Ji-Paraná que, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, verifique a compatibilidade com o Plano Plurianual, em obediência ao disposto no § 7º do artigo 165 da Constituição Federal e artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00;

III - **Enviar** ao Presidente da Câmara do Município de Ji-Paraná, cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico, Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Relatório e Voto, para conhecimento e providências;

IV - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente
da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2865/07
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ASSUNTO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2007

RESPONSÁVEIS: ADILSON JÚLIO PEREIRA
C.P.F. Nº 297.915.882-87
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES
DIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
C.P.F. Nº 510.887.462-68
PREGOEIRADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 94/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a análise do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2007, deflagrado pela Superintendência Estadual de Licitações, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico Social, como tudo dos autos consta. A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I - **Considerar ilegal, sem pronúncia de nulidade**, o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2007, deflagrado pela Superintendência Estadual de Licitações, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico Social, cujo objeto é a aquisição de sementes certificadas de milho C1 ou C2, arroz C1 ou C2, para atender produtores rurais

do Estado de Rondônia, por infringência ao artigo 4º, III, da Lei nº 10.520/02, ante a ausência de minuta do contrato anexa ao edital;

II - **Multar, individualmente**, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o Senhor Adilson Júlio Pereira – Superintendente Estadual de Licitações e a Senhora Diana Líbia Oliveira Vieira – Pregoeira da Superintendência Estadual de Licitações, nos termos dos artigos 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, IV, do Regimento Interno desta Corte, por desatendimento à Decisão Interlocutória da Relatoria, para suspensão do certame quanto às fases posteriores à abertura do Edital;

III - **Determinar** ao Senhor Adilson Júlio e à Senhora Diana Líbia Oliveira Vieira que procedam, **individualmente**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, o recolhimento à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, conta corrente nº 8358-5, da multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 194/97;

IV - **Determinar** que, transitado em julgado, sem o recolhimento da multa consignada no item II deste Acórdão, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

V - **Determinar** aos titulares da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico Social e da Superintendência Estadual de Licitações que, para fixação dos critérios objetivos para escolha entre os produtores, adote providências observando os princípios da impessoalidade, isonomia e moralidade, promovendo para tanto, amplo chamamento dos interessados em receber as sementes para cadastramento, priorizando-se ao pequeno produtor, em detrimento do médio e do grande e, ainda, se existirem pequenos produtores rurais em quantidade superior às sementes disponíveis, deve-se realizar um sorteio público para a definição dos agraciados;

VI - **Determinar** aos titulares da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico Social e da Superintendência Estadual de Licitações que, para os próximos procedimentos desta natureza, evitem falhas semelhantes, adotando medidas no sentido de carrear aos autos a documentação necessária e exigida para realização do ato pretendido, como também, atender de imediato às Decisões impostas em caráter cautelar por este Tribunal;

VII - **Dar conhecimento** do teor deste Acórdão aos interessados;

VIII - **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para fins de acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 5450/04

INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES

C.P.F. Nº 499.408.722-91 E OUTROS

ASSUNTO: PENSÃO POLICIAL MILITAR

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 96/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal à Senhora Maria da Conceição Santos Marques (viúva), Thales Leonardo Santos Marques (filho), Adriane Lacerda Marques (filha) e Luciene de Souza Marques (filha), beneficiários legais do ex-SD PM Antônio Ricardo Albuquerque Marques, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – **Anular o registro** do ato de pensão efetuado por esta Corte de Contas, tornando sem efeito a Decisão nº 670/2007 – 2ª Câmara, de 12.12.07, conforme Ato nº 001/DIPREV/07, publicado no D.O.E. nº 910, de 07.01.08;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que promova a Tomada de Contas Especial, para quantificação do dano causado ao Erário, e identificação dos responsáveis pela demora na anulação do ato do benefício da pensão, bem como da continuidade do seu pagamento por mais de 01 (um) ano após o conhecimento da decisão judicial;

III – **Fixar o prazo de 90** (noventa) dias, para encaminhamento do resultado da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas, sob pena de sanção da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, devendo observar as prescrições da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, sob pena de responsabilidade solidária pelos prejuízos causados ao Erário;

IV – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente
da Sessão - 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DHR.

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso publica para fins de cumprimento do Dispositivo no Artigo 13 da Constituição Estadual, a Relação Nominal dos servidores Ativos do exercício de 2008.

Obs: A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, não possui servidores Inativos.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adenira Ponath de Sena	Prof. N.Especial	Semece
Adenira Ponath de Sena	Prof. N.Especial	Semece
Adilcéa Maria Alves	Prof. L.N.Elementar	Semece
Adriana Bonne	Prof. N.Especial	Semece
Adriana Bonne	Prof. N.Especial	Semece
Alaôr Alves	Prof. N.Especial	Semece
Alex Francisco Chagas	Prof. N.Especial	Semece
Alex Francisco Chagas	Prof. N.Especial	Semece
Ana Batista de Oliveira Rech	Prof. N.Especial	Semece
Ana Claudia Bravim Furlan	Pedagogo Insp. Escolar	Semece
Ana Ribeiro Romero	Prof. N.Especial	Semece
Anagenes Zani Furlan	Prof. N.Especial	Semece
Auriede Vicente do Carmo	Prof. N.Especial	Semece
Aparecida Dias Santana	Prof. N.Especial	Semece
Aparecida Dias Santana	Prof. N.Especial	Semece
Cícero Jose da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Cinira Aparecida C. de Oliveira	Prof. N.Especial	Semece
Claudinei Ferreira da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Cleoneice Ferreira Barbosa	Prof. N.Especial	Semece
Clerea Soares de S. Valadares	Prof. N.Especial	Semece
Clerea Soares de S. Valadares	Prof. N.Especial	Semece
Conceição de Fátima Pereira	Prof. N.Especial	Semece
Cristina Dutra Silva	Prof. N. Especial	Semece
Cleucia Celestina de Oliveira	Prof. N. Especial	Semece
Claudemir Veronez	Agem. Port. E Vigilância	Semece
Dalva Barbino Lamborguini	Prof. N.Especial	Semece
Edleusa Santos França	Prof. N. Especial	Semece
Eduardo Gomes Caetano	Prof. N.Especial	Semece
Elaine Cristina A. Soares	Prof. N.Especial	Semece
Elaine Cristina A. Soares	Prof. N.Especial	Semece
Eliane Maria R. Soares	Prof. N.Especial	Semece
Elisângela de Oliveira Galhardo	Prof. N.Especial	Semece
Elisângela de Oliveira Galhardo	Prof. N.Especial	Semece
Elivanda Nunes Mafra	Prof. N.Especial	Semece
Élson das Neves Lima	Prof. N.Especial	Semece
Élson das Neves Lima	Prof. N.Especial	Semece
Enivaldo Teodoro da Cunha	Prof. N.Especial	Semece
Enivaldo Teodoro da Cunha	Prof. N.Especial	Semece
Erli Vargas dos Santos	Prof. N.Especial	Semece
Elsa Rodrigues da Silva	Age. Serv. Diversos	Semece
Eunice Tavares Novais	Prof. N.Especial	Semece
Evanuza de Oliveira Zoppi	Prof. N.Especial	Semece
Evanuza de Oliveira Zoppi	Prof. N. Especial	Semece
Eliete de Oliveira	Prof. N.Especial	Semece
Eliete de Oliveira	Prof. N.Especial	Semece
Eziléa Rosa dos Santos	Prof. N.Especial	Semece
Francineia Torres Santana	Prof. N.Especial	Semece
Francineia Torres Santana	Prof. N.Especial	Semece
Francisca Nunes Mafra	Prof. N.Especial	Semece
Francisca Nunes Mafra	Pedagogo Sup. Escolar	Semece
Gilcéa Cristina B. Da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Gilcéa Cristina B. Da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Girlandia Maria Borges	Prof. N.Especial	Semece
Idalina Dutra Lima	Prof. N.Especial	Semece
Idione da Silva Scalzer	Prof. N.Especial	Semece
Irena Dutra M.de Andrade	Prof. N.Especial	Semece
Irene Luciano da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Ivoni Seidler K. Ponath	Prof. N.Especial	Semece
Ivanir Flores da Silva	Agem. Limp. Conservação	Semece
Jacira Pacifico Lucio	Prof. N.Especial	Semece
Jacira Pacifico Lucio	Prof. N.Especial	Semece
Jaconias Venâncio de Souza	Prof. N.Especial	Semece
Jaconias Venâncio de Souza	Prof. N.Especial	Semece
Jailson Luiz A. da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Jeane Rodrigues Batista	Prof. N.Especial	Semece
José Nilton dos Santos	Prof. N.Especial	Semece
José Nilton dos Santos	Prof. N.Especial	Semece
José Pereira Filho	Prof. N.Especial	Semece
Josefa Jatobá dos Santos	Prof. N.Especial	Semece
Josefa Jatobá dos Santos	Prof. N.Especial	Semece
Jovenila Amaro Gonçalves	Prof. N.Especial	Aux. doença/INSS
Jovenila Amaro Gonçalves	Prof. N.Especial	Aux. doença/INSS

Juvenil Franco de Resende	Prof. N.Especial	Semece
Lenice Batista de S. Aguiar	Prof. N.Especial	Semece
Lenice Batista de S. Aguiar	Prof. N.Especial	Semece
Lenilda Maria Soares de Moura	Prof. N.Especial	Semece
Lenilda Maria Soares de Moura	Prof. N.Especial	Semece
Lidia Rodrigues B. Mendes	Prof. N.Especial	Semece
Luci Aparecida Nicolau	Prof. N.Especial	Semece
Lucimeire Gertrudes da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Leonilda Cândida da Oliveira	Agem. Ser. Diversos	Semece
Luzinete Santos Chaves	Prof. N.Especial	Semece
Lucileia Barbosa Ferreira Dias	Prof. N.Especial	Semece
Lucimar Leopoldina Damatta	Prof. N.Especial	Semece
Magna Camilo Ribeiro	Prof. N.Especial	Semece
Márcia de Oliveira Souza	Prof. N.Especial	Semece
Maria Arlete Faé Lauve	Prof. N.Especial	Semece
Marta Gomes	Prof. L. N. Elementar	Semece
Maria da Glória O. da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Maria da Glória O. da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Maria das Dores Resende	Prof. N.Especial	Semece
Maria do Carmo de Jesus Franco	Prof. L.N.Elementar	Semece
Maria Gorete Lima	Prof. L.N.Elementar	Semece
Maria Inez Teixeira Celante	Prof. N.Especial	Semece
Maria Matilde Pires Dias	Prof. N.Especial	Semece
Maria Nogueira de S. Salomão	Prof. N.Especial	Semece
Maria Ribeiro Pimentel	Prof. N.Especial	Semece
Marli Maria Camata de Oliveira	Prof. N.Especial	Semece
Marta Custodio Bragança Silva	Prof. L. Ni	Semece
Marta Fernandes Farias	Prof. N.Especial	Semece
Martinho Pereira Lopes	Prof. N.Especial	Semece
Mirian Pinho Gonçalves	Prof. N.Especial	Afastamento
Maria Guimarães Alves	Agem. Limp. Conservação	Semece
Milca A. de Souza Sobrinho	Prof. L.N.Intermediário	Semece
Mídia F. Rocha de Oliveira	Prof. N. Especial	Cedida/Pref. Alvorada
Maria Solange da Silva	Prof. N. Especial	Semece
Nadir de Souza Cabral	Prof. N.Especial	Semece
Natália Maria Soares	Prof. N.Especial	Semece
Natália Maria Soares	Prof. N.Especial	Semece
Nilda Rodrigues da Silva	Prof. N.Especial	Semece
Nilva da Costa Lima	Prof. N.Especial	Semece
Odete Pianna Pontie	Prof. N.Especial	Semece
Ozaneura Alves Madeira	Prof. N.Especial	Semece
Poliana de Moraes Silva	Prof. N.Especial	Semece
Reginaldo Ferreira de Souza	Prof. N.Especial	Semece
Roberto Queiroz Barbosa	Prof. N.Especial	Semece
Rousineia Santana dos Santos	Prof. N.Especial	Semece
Carlos Silva do Nascimento	Motorista	Semece
Antonio Paulino da Cruz	Agente Port. Vigilância	Semece
Corina Miranda de Souza	Assessor Executivo	Semece
Claudinei Canuto	Agente Port. Vigilância	Semece
Cleuza Paula dos Santos	Agente Serv. Diversos	Semece
Eliede de Oliveira Sena Lima	Agente Serv. Diversos	Semece
Gilvanea Célia B. Lana	Agente Serv. Diversos	Semece
Janês Sena Barbosa	Agente Serv. Diversos	Semece
Jaqueline Assis de Oliveira	Agente de Serv. Diversos	Semece
Jussara Candeias	Auxiliar Administrativo	Semece
Ivo da Anhaia	Agente Port. Vigilância	Semece
Izabel Maria Meireles	Agente Serv. Diversos	Semece
José Domingues	Agente Port. Vigilância	Aux. Doença/INSS
Márcia Ferreira Lima	Agente Serv. Diversos	Semece
Eliana P. Rocha Lira	Agente Serv. Diversos	Semece
Eliane Araújo Peixoto	Agente Serv. Diversos	Semece
Eliene Cacilda D. Pinto	Agente Serv. Diversos	Semece
Eliete Alves Cabral Paiva	Agente Serv. Diversos	Semece
Elizabeth da Rocha Ferreira	Auxiliar Administrativo	Semece
Francisca das Chagas Carvalho	Agente Serv. Diversos	Semece
Maria Neide do C. Golombiewsk	Auxiliar Administrativo	Semece
Sebastiana Nunes Dias	Agente Serv. Diversos	Semece
Gecilda G. da Silva Amaral	Agente Serv. Diversos	Semece
Luciana Ahnertt Correia	Agente Serv. Diversos	Semece
Maria Aparecida Barreto Macedo	Agente de Serv. Diversos	Semece
Maria Aparecida Gomes da Rocha	Auxiliar Administrativo	Semece
Sebastião Felipe do Nascimento	Motorista	Semece
Maria Sueli da Silva	Agente de Sev. Diversos	Semece
Silvio Felipe da Silva	Agente Port. Vigilância	Semece
Veralucia Souza Santos da Silva	Agente Serv. Diversos	Semece
Wanda Barros Sena	Agente Limp. Conservação	Semece
Wilson Duarte Vargas	Agente Port. Vigilância	Semece
Daniel Jose de Lima	Motorista	Semece
Anésio Rosa da Silva	Assessor Executivo	Semece
Neuzi de Almeida da Silva	Agente Limp. Conservação	Semece
Queila Batista Machado	Enc. Unid. Orçamentária Financeira	Semece
Sidney Lemos da Silva	Datlografo	Semece
Amilta Fernandes da Silva	Agente de Serviços Diversos	Semece
Ana Maria dos Reis	Agente de Serviços Diversos	Semece
Suzi Sena Barbosa	Agente de Serviços Diversos	Semece
Lucimar Leopoldina da Fonseca	Professor Classe I/Pref. Porto Velho	Semece



Elizângela Pereira de Araújo	Agente Limp.Conserv.	Semece	Maria Helena Maltezo	Agente Saúde Rural	Semsau
Geisa Amaro Gonçalves	Agente Limp.Conserv.	Semece	Maria Pereira Lopes	Auxiliar enfermagem	Semsau
Francisco Antonio de Oliveira	Auxiliar Administrativo Cedido/Pref.O.P.O		Mauro Dondoni	Motorista	Semsau
Derli Lucas Sobrinho	Agente Port.Vigilância	Semece	Marilene de Souza Rocha	Agente Limp.Conservação	Semsau
Iracy da Silva Pempfer	Agente Limp. Conservação	Semece	Marly Aparecida Fagundes	Auxiliar Enfermagem	Semsau
João Pempfer Filho	Agente Portaria e Vigilância	Semece	Mirlande Pereira V. Novas	Agente Limp.Conservação	Semsau
José Carlos Francisco Silva	Agente Portaria e Vigilância	Semece	Nazaré Silva Araújo	Agente Saúde Rural	Semsau
Silas Xavier de Souza	Agente Portaria e Vigilância	Semece	Onesio Bento Diniz	Agente Saúde Rural	Semsau
Wagner Batista de Oliveira	Agente Portaria e Vigilância	Semece	Regiane Terto Vieira Lira	Agente Serviço Diversos	Semsau
Dalvaci Vieira de Souza	Agente Limpeza e Conserv./Camara.O.P.O	Semece	Romildo Batista de Oliveira	Motorista	Semsau
Greice Ribeiro da Silva	Chef.Superv.Ensino	Semece	Sandra Martins de Lima Barbosa	Auxiliar Enfermagem	Semsau
Silvio Almeida de Freitas	Assessor Executivo	Semece	Silvia de Almeida Nogueira	Auxiliar de Laboratorio	Semsau
Loana Carla dos S. Marques	Procurador Jurídico Cedida/Pref.O.P.O	Semece	Sirlene Queiroz de Sena	Agente Saúde Rural	Semsau
Iraci Alves Costa	Chef. Serv. Protocolo	Semplad	Sirley dos Santos Silva	Agente Saúde Rural	Semsau
Carlos Francisco Costa Junior	Enc.Unid.C.Serv.G.e Transporte	Semplad	Sônia Maria Ramos	Agente Limp.Conservação	Semsau
Cleider Roberto Rocha Dias	Assistente Jurídico	Semplad	Maria Aparecida Barbosa	Agente de Serviços Diversos	Semsau
Ednaldo Sena Silva	Enc.Unid.Distrital	Semplad	Valmir Macedo de Oliveira	Motorista	Semsau
Elisângela Nunes Mafra	Datilógrafo	Semplad	Maria Ap. de L. Oliveira	Agente Limp.Conservação Cedida/Estado/Ciretran	
Jozadaque Pitanqui Desiderio	Chef.Div.Planej.Admin.	Semplad	Terezinha Simone da Silva	Auxiliar Administrativo	Semsau
José dos Santos Roxa	Agente Port.Vigilância	Semplad	Jedonia José dos Reis	Fiscal de Obras/Pref.Cacaulândia	Semsau
Mateus Rodrigues da Silva	Aux. Controle e Fiscalização	Semplad	Eliete dos Santos	Chefe da Unidade Mista	Semsau
Márcia Brandão de Oliveira Barboza	Controlador Municipal	Semplad	Andreza Vicozzi L. Castro	Chefe de Serviço de Controle Dengue	Semsau
Miguel Galdino de Oliveira	Agente Portaria e Vigilância	Semplad	Ivan Nunes dos Santos	Assessor Executivo	Semsau
Paulo Roberto Bispo da Silva	Aux. Administrativo	Semplad	Maria Regina Vieira Ramos	Assessor Executivo	Semsau
Samarah Rocha de Souza	Secretária/Semplad	Semplad	Wendell Louzada Franco	Odontólogo	Semsau
Sara Rodrigues Ferreira	Auxiliar administrativo	Semplad	Denise Vargas Pina Vianna	Agente C. de Saúde	Semsau
Herbert Wender Rocha	Assistente Jurídico/Pref.O.P.O	Semplad	Derly Manzoli	Agente C. de Saúde	Semsau
Sergio Rodrigues Santos	Técnico em Contabilidade	Afastamento	Dinorah Sena Galvão Dias	Agente C. de Saúde	Semsau
José D'Assunção dos Santos	Procurador – Geral	Semplad	Edinaldo Bernades de Souza	Agente C. de Saúde	Semsau
Elias de Andrade	Agente Portaria e Vigilância	Semplad	Eliane Correa da S. Camatta	Agente C. de Saúde	Semsau
Elaine de Souza Rocha	Agente Portaria e Vigilância	Semplad	Elza Pimenta da Cunha	Agente C. de Saúde	Semsau
José Cardoso de Oliveira	Agente Portaria e Vigilância	Semplad	Elizângela dos S. V. Silva	Agente C. de Saúde	Semsau
Leila Cristina D.Pinto	Chef.Serv.Cadastro Rural	Semplad	Ercilia Soares	Agente C. de Saúde	Semsau
Rosania Guimarães Alves Santos	Agente Portaria e Vigilância	Semplad	Éster Paiva Gonçalves	Agente C. de Saúde	Semsau
Rita de Cassia D. Pinto	Agen. Administrativo	Semplad	Gerinaldo Borges Ramaho	Agente C. de Saúde	Semsau
Célio Pereira Alves	Assessor do Prefeito	Semfaz	Idenir Francisco Lima	Agente C. de Saúde	Semsau
Fabiani dos Santos Lima	Agente Administrativo	Semfaz	Ivana G. Dos Santos Lima	Agente C. de Saúde	Semsau
Eidson Carlos Polito	Agente Administrativo	Semfaz	Irany Alves B. dos Santos	Agente C. de Saúde	Semsau
Jozadaque Pitanqui Desiderio	Direção e Asses. Especial	Semfaz	Janete Conceição Ressureição	Agente C. de Saúde	Semsau
Flavio Duarte Vargas	Auxiliar Administrativo	Semfaz	Luciana Lucas Pereira	Agente C. de Saúde	Semsau
Zelinda Pereira Alves da Silva	Datilógrafo	Semfaz	Leticia Aparecida de Moura	Agente C. de Saúde	Semsau
Nilda Tavares de Souza	Secretária Mun.Fazenda	Semfaz	Lucilene Pinheiro F.de Paula	Agente C. de Saúde	Semsau
Gilvam Moitinho Oliveira	Motorista	Semsau	Luciano Santos da Silva	Agente C. de Saúde	Semsau
Leonildo Candido da Silva	Agente Portaria e Vigilância	Semsau	Marconília Alves Martins	Agente C. de Saúde	Semsau
Andréia Karla F. D. Silva	Enfermeira	Semsau	Márcia A. G. de Oliveira	Agente C. de Saúde	Semsau
Fernanda Fanchetti	Enfermeira	Semsau	Marlene dos Santos Souza	Agente C. de Saúde	Semsau
José Rodrigues da Silva	Motorista	Semsau	Maria da Aparecida Souza	Agente C. de Saúde	Semsau
Ana R. Pizeta Furlan	Auxiliar Administrativo	Semsau	Maria das Graças C. Pereira	Agente C. de Saúde	Semsau
Ana Rosa Fagundes Cogo	Auxiliar Administrativo	Semsau	Maria do Socorro C. Oliveira	Agente C. de Saúde	Semsau
Elieuz de Almeida	Agente Administrativo	Semsau	Mirte de A.D. Souza	Agente C. de Saúde	Semsau
Zilda Nunes Fagundes	Agente Limp. Conservação	Semsau	Nair C. Peixoto Ferreira	Agente C. de Saúde	Semsau
João Rodrigues de Souza	Assistente Administrativo Cedido/Estado/Ciretran		Ozineia Fonseca de Assis	Agente C. de Saúde	Semsau
Cartegiane Oliveira Souza	Agente Administrativo Cedido/Estado/Ciretran		Valquiria Pestana de Oliveira	Agente C. de Saúde	Semsau
Edna de Jesus Martinelli	Agente Limp. Conservação	Cedida/Câmara O.P.O	Sueli Nacião de Souza	Agente C. de Saúde	Semsau
Adiel Ferreira Barbosa	Agente Portaria e Vigilância	Semsau	Suely Bulian da Silva Oliveira	Agente C. de Saúde	Semsau
Almir Rogério de Souza	Enfermeiro	Semsau	Udina da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Semsau
Carlos Antonio da Silva	Bioquímico	Semsau	Lindomar Pereira Lima	Coord.Vig.Sanitári	Semospa
Cesário Malagoline	Motorista	Semsau	Gerson Carlos de Araújo	Assessor do Prefeito	Semospa
Cícera Oliveira Soares	Agente Saúde Rural	Semsau	Adriano de Oliveira Nascimento	Ag.Serv.Diversos Cedido/Câmara Municipal	
Cleuza Moura da Silva	Técnico Em Laboratório	Semsau	Iracy Carvabho dos Santos	Agente Administrativo/Federal	Gabinete
Daleta Toledo Dos R.Santana	Agente Limp. Conservação	Semsau	Vaneide Vicente do Carmo	Assessor Executivo	Gabinete
Débora de Oliveira Meireles	Agente Limp. Conservação	Semsau	Eromar de Oliveira da Veiga	Assessor Gabinete	Gabinete
Elizete Gonçalves Alves	Agente Limp. Conservação	Semsau	Dario Nunes Mourão	Assistente Fical de Defesa/Estadual	Gabinete
Elizete Nogueira Martinelli	Agente Saúde Rural	Semsau	Lucia Helena de Oliveira	Assessor de Gabinete	Gabinete
Emidio Duarte Vargas	Motorista	Semsau	Mauro Usanovich	Técnico Contabilidade	Gabinete
Everaldo da Silva Santos	Agente Port. Vigilância	Semsau	Cleonice Ramos da Silva Sena	Consultor	Gabinete
Gleisse Rodrigues Ferreira	Auxiliar Contr.Fiscalização	Semsau	Simoni Vieira de Matos	Agente Serv.Diversos	Gabinete
Ivany Scheidegger Rodrigues	Agente Saúde Rural	Semsau	Bruna Luiza de J.Silva	Assessor Executivo	Gabinete
Ivanilda Francisco de Paula	Auxiliar Administrativo	Semsau	Eliano Ambrosio da Costa	Motorista	Semospa
Jacira Aparecida Barbosa	Auxiliar Enfermagem	Semsau	Elizeu Henrique dos Santos	Motorista	Semospa
José Carlos de Oliveira	Motorista	Semsau	Edson da Silva Pempfer	Trabalhador Braçal	Semospa
João Neto Felício de Oliveira	Motorista	Semsau	Elza Sacaramuci Vargas	Trabalhador Braçal	Semospa
Jucelia Emídio da Silva	Chef.Serv.Superv.Ensino	Semsau	Jose Marques de Oliveira	Trabalhador Braçal	Semospa
Jandira Gonçalves Pitanguí	Auxiliar administrativo	Semsau	Jose Roberto Alves	Trabalhador Braçal	Semospa
Jarlene Rodrigues Ferreira	Auxiliar Enfermagem	Semsau	Lacídio Pereira Lima	Trabalhador Braçal	Semospa
José Antônio Urresti Orsi	Médico	Semsau	Martin Ambrosio da Costa	Trabalhador Braçal	Semospa
José Carlos Lima	Motorista	Semsau	Marcelino Luiz Pereira Neto	Motorista	Semospa
Laura Domingues da Silva Pinto	Auxiliar Enfermagem	Semsau	Nilson Lemos da Silva	Trabalhador Braçal	Semospa
Leci de Souza Polito	Agente Serv. Diversos	Semsau	Crísógono Dutra Silva	Auxiliar Administrativo	Semospa
Luciene de Souza Sena	Agente Saúde Rural	Semsau	Reginaldo Rodrigues S.Camargo	Trabalhador Braçal	Semospa
Luzia Inez de Andrade	Agente Saúde Rural	Semsau	Romário Mendes Resende	Trabalhador Braçal	Semospa
Maraíza de Souza Salomão	Agente Administrativo	Semsau	Romildo do Carmo Benedito	Trabalhador Braçal	Semospa
Maria Gonzaga de Freitas Vargas	Atendente Odontológico	Semsau	Tiago da Cruz Sorroche	Motorista	Semospa
Márcia Raquel F. de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	Semsau	Sebastião Gonçalves Neto	Trabalhador Braçal	Aux.doença/INSS
Maria Eneide Marques Gomes	Médico	Semsau	Silvério Breve da Silva	Chef.Serv.Adminis.	Semospa
Maria Aparecida de Moraes	Agente Serv.Diversos	Semsau			

Sidnei Breve da Silva	Trabalhador Braçal	Semospa
Ana Paula de O. Jeus	Enc.Unid.Limp.Pública	Semospa
Antônio Carlos Sorroche	Motorista	Semospa
Valdirene Maurício	Trabalhador Braçal	Semospa
Waldir Ferreira Sobrinho	Trabalhador Braçal	Semospa
Zequias Peixoto da Silva	Trabalhador Braçal	Semospa
Ernesto José dos Santos	Operador de Maq. Pesada	Semospa
Gilmar Francisco	Operador de Maq. Pesada	Semospa
Klayson Furtado Mendonça	Operador de Maq. Pesada	Semospa
Oswaldo Gonçalves	Operador de Maq. Pesada	Semospa
Cícero Breve da Silva	Chef.Serv.de Oficina e Garagem	Semospa
Maria do Carmo Souza	Secretária Mun. SEMTAS	Semas
Eliandra Vitória da Silva	Auxiliar administrativo	Semas
Neiva José da Silva	Agente Serv. Diversos	Semas
Jonas Barbosa dos Santos	Agente de Port.Vigilância	Semas
José Divino de Souza	Agente de Port.Vigilância	Semas
Maria Nunes Vieira	Agente Limp.Conservação	Semas
Lucimar Cristina Rech	Auxiliar Administrativo	Semas
Marleide Silveira da Silva Gomes	Auxiliar Administrativo	Semas
Maria da Penha S. Cordeiro	Telefonista	Semas
Claudinei Damaceno Pinto	Motorista	Semas
Carlos Orlando Teichmann	Agente Administrativo	Semas
Rosimar dos Santos Silva	Agente Serviços Diversos	Semas
Ivanilde de Farias da Silva	Assessor Executivo	Semas
Lucia da Silva de Oliveira	Membro Conselho Tutelar	Semas
Elaine Augusto da Silva	Membro Conselho Tutelar	Semas
Rogério Ribeiro de Azevedo	Auxiliar Administrativo	Semas
Marinalva Tavares da Silva	Membro Conselho Tutelar	Semas
Vera Lucia dos Santos Jesus	Membro Conselho Tutelar	Semas
Irene Gonçalves Luna	Membro Conselho Tutelar	Semas
Celma Vieira dos Santos	Assessor Executivo	Semas

Vale do Paraíso, 09 de Dezembro 2008.

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de Material Permanente. ONDE LÊ-SE com sessão de abertura marcada para o dia 17 de dezembro de 2008 as 08:00 horas, LEIA-SE com sessão de abertura marcada para o dia 29 de dezembro de 2008 as 08:00 horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 4756/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332 Rolim de Moura, 09 de dezembro de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO 013/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Obra de Conclusão do Ginásio de Esporte 4º Etapa.. ONDE LÊ-SE com sessão de abertura marcada para o dia 23 de dezembro de 2008 as 09:00 horas, LEIA-SE com sessão de abertura marcada para o dia 29 de dezembro de 2008 as 10:00 horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 5003/2008. Da fonte de recursos: Elemento Despesa 44.90.51.00 do Projeto Atividade: 2.008 e 1.013. Sendo oriundos do convenio nº 238.560-07/07 - Ministério do Esporte - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura /RO. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas. Rolim de Moura, 09 de Dezembro de 2008.

DELZA DINIZ FERNANDES
Presidente da Licitação

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2008**

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 24 de Dezembro de 2008, as 08h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de medicamentos e materiais penso, O Edital e seus respectivos modelos, adendos

e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 24 de Dezembro de 2008, as 10h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de combustíveis, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2008**

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 24 de Dezembro de 2008, as 12h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2008**

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 26 de Dezembro de 2008, as 08h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de pães e carne bovina, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2008**

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 26 de Dezembro de 2008, as 09h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de materiais permanentes (Escritório e um veículo 1.0 modelo 2009), O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2008**

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 26 de Dezembro de 2008, as 11h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de materiais de expediente, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465. EDER LEONI MANCINI

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2008**

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 29 de Dezembro de 2008, as 08h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de medicamentos e materiais penso, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 29 de Dezembro de 2008, as 10h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de medicamentos da farmácia básica, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das

7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2008

A Prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 29 de Dezembro de 2008, as 12h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de Combustíveis, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 10 de Dezembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 052/CPL/2008 (PMOPO)

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3615/CPL/2008, que será realizada no dia 23 de Dezembro de 2008, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, tendo como OBJETO: A contratação de uma empresa para perfuração de poço tubular profundo para atender as atividades da SEMINFRA, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 20,00 (Vinte Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Dezembro de 2008.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 6405/2007

Institutos Municipais

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE – IMPRES, com base na Constituição Federal (CF) no artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88, observando-se o disposto no Art. 201, § 2º, e na Lei Municipal de Previdência n.º 491/05 de 16 de Novembro de 2005, de acordo com o enunciado de seus artigos 36 e 37 e seus parágrafos, Paga APOSENTADORIA POR IDADE, para **Manoelina Luisa Vieira**, com cargo de Agente de Saúde, no valor do benefício - R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) mensais, nos termos do art. 48 da Lei 491/05, Alvorada do Oeste 08 de Dezembro de 2008. **Maxuel Kaiser dos Santos** – Superintendente do IMPRES – **Janete Maria Pasqualotto da Silva** - Pres. Cons. Deliberativo.

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EXISTENTE EM 31/12/2008.

NOME	DATA DA POSSE	Nº TERMO DE POSSE	ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
ADENILSON BARRETO	10/01/00	014/00	042/00	VIGIA
ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA	10/01/00	005/00	042/00	TAQUIGRAFO
ANA LUIZA CARDOSO BATISTA	11/02/00	038/00	044/00	ZELADORA
ANTONIO ZEFERINO DE FREITAS	12/01/00	017/00	043/00	VIGIA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	10/01/00	003/00	042/00	ADVOGADO
CÉLIA BARRETO	10/01/00	012/00	042/00	ZELADORA
ELOIDES SUHRE	12/01/00	027/00	043/00	ZELADORA
EUNICE XAVIER ARAÚJO	10/01/00	010/00	042/00	ZELADORA
EVA INÊS FERREIRA DE PASSOS	12/01/00	026/00	043/00	ZELADORA
FRANCIELLI PATRÍCIA PETTENON	12/01/00	037/00	043/00	OP. MICRO
ISABEL CRISTINA MOURÃO SOUZA	10/01/00	002/00	042/00	AG. ADM
IVANETE CALVI CAMARAPINTO	12/01/00	024/00	043/00	ZELADORA
JAELO MOURETE DA SILVA	10/01/00	009/00	042/00	ZELADORA
JOAO GOMES DE OLIVEIRA	12/02/98	PMA	PMA	Tec. Contabilidade
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	01/03/99	PMA	PMA	Controlador
JOSÉ EVERALDO GÓES	12/01/00	021/00	043/00	Office Boy
JOSIMAR CHAGAS SIMÉDICO	12/01/00	032/00	043/00	VIGIA
JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	10/01/00	004/00	042/00	ASSES. T.EC. EGISLATIVO
JUCÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/01/00	019/00	043/00	ATENDENTE ADMINIST.
LEANDRO CARDOSO	10/01/00	006/00	042/00	MOTORISTA VEIC. LEVES
LEVIS BATISTA FERREIRA LOPES	26/03/07	041/07	*****	VIGIA
LÓIDE SEGOBI RIBEIRO	10/01/00	013/00	042/00	ATENDENTE ADMINIST.
LUCIANA JUREMA ANDRADE	12/01/00	036/00	043/00	ATENDENTE TELEFONME
MÁRCIA DE SOUZA MORAIS	12/01/00	022/00	043/00	ATENDENTE ADMINIST.
MÁRIA DA FÁTIMA SIMÉDICO	12/01/00	034/00	043/00	ZELADORA
MARIA MIGUELINA VRZECIONEK	10/01/00	001/00	042/00	AGENTE ADMINIST.
MARIA ROSA DE CASTRO ALVES	10/01/00	007/00	042/00	ZELADORA
REGINE CÉLIA COITINHO	12/01/00	031/00	043/00	AG. ADM
ROSAIRE DOS SANTOS RODRIGUES	10/01/00	011/00	042/00	COPEIRA
SIDNEY DIAS MARTINS	15/03/07	040/07	*****	VIGIA
SHIRLEY S. DA ROCHA CARDOSO.	12/01/00	028/00	043/00	ZELADORA
MELQUISEDEQUE RODRIGUES DA SILVA	15/05/08	044/08	*****	BRAÇAL
ADRIANO VIRÍCIO DINIZ	03/04/08	042/08	*****	BRAÇAL
MARIA APARECIDA DE LAJA MENEZES	03/04/08	043/08	*****	ATENDENTE ADMINIST.
MARCIO JOSÉ BARBAS MENDONÇA	01/07/08	047/08	*****	TAQUIGRAFO
MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	20/05/08	046/08	*****	CONTADOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS EXISTENTES EM 31/12/08

NOME	DATA PORTARIA	LEI AUTORIZATIVA	CARGO OU FUNÇÃO
Adeildo de Souza Barros	01/01/07	1.241/06	Chefe de Gabinete
Ana Mali da Silva Paixão	01/04/08	1.241/06	Asses. da Presidência
Adolfo Pereira Sodré	01/01/07	1.241/06	Assessor de Gabinete
Alessandra Fagundes Moitinho	01/07/07	1.241/06	Consultor legislativo
Ana Claudia Maciel	01/10/08	1.241/06	Assessora de Gabinete
Alessandra Cristo Lima	01/01/07	1.241/06	Chefe de Gabinete
Alcir Rigolon	01/04/08	1.241/06	Chefe de Gabinete
Alessandro de Aguiar Maciel	01/05/07	1.241/06	Consultor legislativo
Ana Rita Ferreira Coelho	01/01/07	1.241/06	Assessor de Secretaria
André Luiz da Silva Regelim	01/01/07	1.241/06	As. da Vice-Presidência
Cátia Fernanda Lucindo	01/01/07	1.241/06	As. Da Vice-Presidência
Cirene Aparecida Barbosa de Oliveira	01/01/07	1.241/06	Assessora de Gabinete
Cleusa Apª Laras Medeiros	01/07/07	1.241/06	D. Deptº Administrativo
Célia Meriane da Silva Oliveira	01/02/08	1.241/06	Assessora de Gabinete
Derli Miguel Alves Cavalheiro	01/01/07	1.241/06	Chefe de Gabinete
Diego Pedro Feza	01/01/07	1.241/06	Asses. Da Presidência
Diogo Costa Faria Lino	01/06/08	1.241/06	Asses. Da Presidência
Eder Cordeiro Branti	01/01/07	1.241/06	Assessor de Secretaria
Edipo Corêia Pompeu	01/12/07	1.241/06	Assessor de Gabinete
Emília Osmarina B. Costa	01/06/08	1.241/06	Asses. Da Presidência
Eliane Regina Fernandes	01/07/07	1.241/06	Consultor legislativo
Ester Santos de Lima	01/10/07	1.241/06	Assessora de Gabinete
Eurides Pereira de Almeida	01/01/07	1.241/06	Assessor de Secretaria
Lucenilda Vigilato da Costa Neto	01/01/07	1.241/06	Dir. Dept. patrimônio
Genildo Santana da Silva	01/01/07	1.241/06	Asses. Da Presidência
Hugo Armando Sanches	01/01/07	1.241/06	Consultor legislativo
Ivã Machado de Miranda	01/01/07	1.241/06	Chefe de Gabinete
Ivone Pereira de Almeida Duraes	01/07/07	1.241/06	Assessor de Secretaria
Jose Neles Moura Gomes	01/09/08	1.241/06	Assessor de Secretaria
Jose Santos Silva	01/05/08	1.241/06	Assessor de Secretaria
Jânio Pereira de Moraes	01/12/07	1.241/06	Consultor legislativo
Jean Vieira	01/01/07	1.241/06	Consultor legislativo
José Luiz Ferreira	01/06/07	1.241/06	Assessor de gabinete
Juarez Rosa da Silva	01/01/07	1.241/06	Chefe de Gabinete
Jaqueline Palhano de Alencar	01/06/08	1.241/06	Asses. Imprensa
Leandro Gonçalves de Moraes	01/09/07	1.241/06	Chefe de Gabinete
Luiz Andrade de Castro	08/09/08	1.241/06	Secretário Geral
Luciana Divange da Silva	01/01/07	1.241/06	Consultor legislativo
Luciano da Silva Paixão	01/01/07	1.241/06	Chefe de Gabinete
Maquissandra Marco Merlin	01/07/07	1.241/06	Consultor legislativo
Marcos Roberto Pereira	01/12/07	1.241/06	Assessora de Gabinete
Maria Aparecida Tosqui Ponce	01/01/07	1.241/06	Assessor de Secretaria
Moisés Libanio do Nascimento	01/05/07	1.241/06	Dir. Deptº Financeiro
Marlefe Xavier de Castro Sione	01/04/08	1.241/06	Chefe de Gabinete
Neiva de Paula Neres	01/07/07	1.241/06	Chefe de Gabinete
Neusa Maria Caim	01/01/07	1.241/06	Consultor legislativo
Fábia Carla Vereia Nakad	01/01/07	1.241/06	Dir. Deptº Legislativo
Paulo Mendes de Assis	01/01/07	1.241/06	Assessor de Gabinete
Rosalene Maria Milan	01/01/07	1.241/06	Assessora de Gabinete
Samuel Vieira	01/07/07	1.241/06	As. Da Vice-Presidência
Sara Oliveira Rocha	01/01/07	1.241/06	Consultor legislativo
Vanildo de Jesus Santos	01/01/07	1.241/06	As. Da Vice-Presidência
Viviane Matos Triches	01/08/07	1.241/06	Assessor de Secretaria